



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Lei Municipal nº 3283/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 à 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - as prioridades e metas para o ano de 2026 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão compostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e incluir informações referentes a indicadores de avaliação do objetivo do programa.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de outubro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 3088 Em 20/10/2025

da Página Nº 92

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios
JORNAL

Em 20/10/2025

Lilian Frustina
ACERTADORA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº3283/2025

Lei Municipal nº3283/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 à 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - as prioridades e metas para o ano de 2026 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão compostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e incluir informações referentes a indicadores de avaliação do objetivo do programa.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de outubro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:D9537DC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2025. Edição 3388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



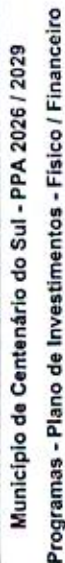
Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

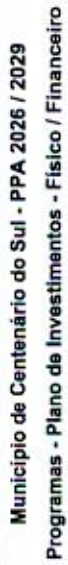
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página: 1

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.728.500,00	9.345.604,98	9.625.778,89	10.669.804,78	38.369.688,65
12 - CONTRIBUIÇÕES	1.615.500,00	1.729.715,85	1.848.201,39	1.974.803,18	7.168.220,42
13 - RECEITA PATRIMONIAL	548.164,50	586.919,73	627.123,72	670.081,71	2.432.289,66
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	84.585,30	90.379,39	96.570,38	350.535,07
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.961.270,00	69.508.289,81	73.265.347,37	77.929.358,52	285.664.265,70
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-8.638.358,00	-9.249.087,77	-9.882.650,29	-10.559.611,82	-38.329.705,88
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	69.595,50	74.362,79	79.456,65	288.414,94
Total das receitas correntes	67.359.078,50	72.075.623,40	75.648.543,26	80.860.463,40	295.943.708,56
Receita Capital					
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	321.210,00	343.212,89	266.722,97	1.231.145,86
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.713.400,00	3.100.000,00	0,00	0,00	66.813.400,00
Total das receitas de capital	64.013.400,00	3.421.210,00	343.212,89	266.722,97	68.044.545,86
Subtotal da receita	131.372.478,50	75.496.833,40	75.991.756,15	81.127.186,37	363.988.254,42
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	131.372.478,50	75.496.833,40	75.991.756,15	81.127.186,37	363.988.254,42



Programa: 1 - Gestão Legislativa		Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Câmara de Vereadores, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções.			3.334.905,31	3.238.867,50	3.480.729,93	3.697.789,92	13.752.292,66
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Câmara Municipal de Centenário do Sul							
1	Atividade	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal	3.064.905,31	3.185.332,50	3.423.527,78	3.636.669,43	13.310.435,02
		Garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Câmara Municipal, promovendo a sua adequada estruturação física, tecnológica e de recursos humanos. Possibilitar uma gestão moderna, transparente e eficiente, alinhada às demandas da sociedade e às normas legais.					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado:					
Função:	1 - LEGISLATIVA						
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos departamentos.	40.000	40.000	40.000	40.000	
		Apoio Administrativo					
Câmara Municipal de Centenário do Sul			150.000,00	93.535,00	57.202,15	61.120,49	321.857,64
2	Atividade	Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	40.000	1.000	1.000	1.000	
		Proporcionar melhores condições de funcionamento administrativo e legislativo, garantindo acessibilidade, segurança, eficiência e conforto para vereadores, servidores e população.					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado:					
Função:	1 - LEGISLATIVA	Ações e funções desempenhadas pelos vereadores no âmbito do poder legislativo					
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Obra Controlada/Ampliada					
Câmara Municipal de Centenário do Sul			120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
43	Projeto	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	1.000	0,000	0,000	0,000	
		Permitir que vereadores e servidores da Câmara se desloquem para reuniões externas, fiscalizações, visitas a comunidades, eventos institucionais, treinamentos e representações em outras cidades ou órgãos. Isso garante a participação ativa em atividades essenciais ao mandato e ao funcionamento da casa legislativa.					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado:					
Função:	1 - LEGISLATIVA	Veículos					
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Total Geral:			3.334.905,31	3.238.867,50	3.480.729,93	3.697.789,92	13.752.292,66



Prefeitura de Centenário do Sul									
3	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	649.000,00	694.884,30	742.483,87	793.344,02	2.879.712,19		
Descrição complementar:		Assegurar os recursos e as ações para o funcionamento regular do núcleo executivo central do Poder Executivo Municipal, responsável pelo apoio direto ao prefeito no exercício de suas funções administrativas, políticas e institucionais.							
Nota explicativa:		Despesas orçamentárias da natureza remuneralória, encargos sociais e de apoio							
Produto esperado:		Apoio Administrativo							
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			365.100,00	380.205,57	406.249,85	434.077,75	1.575.632,97		
		Manutenção Mensal	12.000	12.000	12.000	12.000			
Descrição complementar:		Gestão e execução de tarefas que garantem a legalidade, eficiência e transparência na							
Nota explicativa:		Apoio Administrativo							
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:		124 - CONTROLE INTERNO							
			40.000,00	42.828,00	45.761,72	48.896,40	177.486,12		
		Manutenção Mensal	12.000	12.000	12.000	12.000			
Descrição complementar:		Compreendem as despesas relacionadas a serviços contratados para assessoria e							
Nota explicativa:		Apoio Administrativo							
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			4.113.500,00	4.404.324,45	4.706.020,67	5.028.383,09	18.252.228,21		
		Manutenção Mensal	12.000	12.000	12.000	12.000			
Descrição complementar:		Apoio logístico às diversas demandas do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e							
Nota explicativa:		Apoio Administrativo							
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



Prefeitura de Centenario do Sul		Atividade		Manutenção Mensal		13.728,52		14.668,92		53.245,84	
Descrição complementar: Aperfeiçoar e otimizar os processos de trabalho das diversas unidades da administração municipal, procedendo o levantamento, análise e redesenho das atividades, visando a sua normalização e a adoção de melhores práticas no serviço público e dotar a Administração de ferramentas que possam auxiliar a sua gestão. Promoção de ações permanentes e continuadas voltadas para a capacitação, treinamento, formação de todos os servidores públicos municipais, objetivando a projeção da excelência no trabalho dando visibilidade às boas práticas de eficiência, eficácia e efetividade e desenvolver núcleos de excelência Aperfeiçoamento do Planejamento Orçamentário e Financeiro - Melhorar a continuidade do processo de elaboração e execução das leis orçamentárias proporcionando um planejamento eficiente e transparente, bem como, o permanente equilíbrio financeiro das contas públicas e a diminuição da emissão de créditos adicionais. Redução dos custos de compras e contratações a Percentual com melhoria da qualidade - Planejar conjuntamente com os demais órgãos e entidades da administração municipal a dinâmica anual de contratações demandadas e capacitar/atualizar os servidores envolvidos. Instrumentalizar Gestão de Documentos - Digitalização de documentos e prontuários, padronização de formulários, documentos e identificação funcional e visual, publicização dos atos do governo apenas pela internet, implantação de banco virtual de documentos.											
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Nota explicativa: Aperfeiçoar e otimizar os processos de trabalho das diversas unidades da administração Produto esperado: Apoio Administrativo											
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Descrição complementar: Planejar, executar e controlar todas as atividades relacionadas às compras e licitações da entidade, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma transparente, eficiente e conforme as leis e normas vigentes. Anualmente elaborar o (PCA - Plano de Contratação Anual) objetivando otimizar recursos, garantir transparência e alinhamento com o planejamento estratégico governamental. Nota explicativa: Planejar, executar e controlar todas as atividades relacionadas às compras e licitações da Produto esperado: Apoio Administrativo											
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão estratégico da administração pública responsável pela coordenação dos processos de planejamento governamental, gestão administrativa e modernização da máquina pública. Também estão incluídas atividades de formulação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos institucionais; gestão de sistemas de informação e bases de dados; além da articulação intersetorial com as demais secretarias, visando à integração das ações governamentais e à melhoria da eficiência na alocação dos recursos públicos. A presente ação tem como finalidade garantir o pleno funcionamento da Secretaria Nota explicativa: Apoio Administrativo Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Função:		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Subfunção:		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Descrição complementar: Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos > Despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público e das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador. Reformulação do Plano de Cargos e Salários > Adequação das atividades e reformulação do plano de cargos e salários dos servidores do Magistério e do Quadro Geral. Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos - Reformulação do Plano de Cargos e Nota explicativa: Apoio Administrativo Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Função:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Subfunção:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Descrição complementar: Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos > Despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público e das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador. Reformulação do Plano de Cargos e Salários > Adequação das atividades e reformulação do plano de cargos e salários dos servidores do Magistério e do Quadro Geral. Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos - Reformulação do Plano de Cargos e Nota explicativa: Apoio Administrativo Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Função:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Subfunção:		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									



Prefeitura de Centenário do Sul		Instrumentalizar e Manter o Departamento de Arquivo e Estoques	Manutenção Mensal	36.700,00	39.294,69	41.986,38	44.862,44	162.843,51
Atividade				12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: Implementar ferramentas e processos que otimizem a gestão, como software de gestão, inventários regulares, organização física do almoxarifado e definição de padrões de armazenamento. A gestão eficiente envolve o controle de entradas e saídas, a identificação de produtos, a classificação em categorias e a definição de níveis de estoques.								
Nota explicativa: Implementar ferramentas e processos que otimizem a gestão de Almoxarifado e Estoques.								
Produto esperado: Apelo Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição complementar: Essa manutenção compreende despesas com pessoal (eleivos, comissionados e/ou terceirizados), encargos sociais, aquisição de materiais de expediente, manutenção de equipamentos e sistemas contábeis, além da contratação de serviços especializados, quando necessário.								
Nota explicativa: A presente ação tem o objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do								
Produto esperado: Apelo Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Descrição complementar: Essa manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde								
Nota explicativa: A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, unidade responsável pela coordenação administrativa, política e técnica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo planejamento e monitoramento das ações e programas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.								
Produto esperado: Apelo Administrativo								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Programa: 3 - Encargos Especiais Atender às despesas da administração municipal com os encargos financeiros contratuais por dívidas trabalhistas, de operações de crédito e repasse ao rpps, parcelamento de IRS, outros.								
Objetivo: Atender às despesas da administração municipal com os encargos financeiros contratuais por dívidas trabalhistas, de operações de crédito e repasse ao rpps, parcelamento de IRS, outros.								
Total Programa: 5.230.000,00								
Total 23.206.309,36								
Unidade de Medida								
Nome da ação								
Manutenção Mensal								
Atividade								
Descrição complementar: Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas								
Nota explicativa: Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor por determinação judicial e que legalmente não constituem precatórios.								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							



Prefeitura de Centenário do Sul 15 Operação Especial Amortização de Parcelamentos de Dívida Previdenciária - Geral Manutenção Mensal 3.200.000,00 3.426.240,00 3.860.937,44 3.911.711,65 14.198.889,09									
Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados. Nota explicativa: A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos. Produto esperado: Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Outros Produtos									
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Prefeitura de Centenário do Sul 16 Operação Especial Amortização de Parcelamentos com a Sanepar Manutenção Mensal 147.000,00 157.392,90 168.174,31 179.694,25 652.261,46									
Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, decorrentes de parcelamento de débitos relacionados a serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário ou outros contratos vinculados à prestação de serviços públicos de saneamento básico. Nota explicativa: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a Produto esperado: Outros Produtos									
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Prefeitura de Centenário do Sul 18 Operação Especial Atendimento à Precatórios Requisitórios Manutenção Mensal 50.000,00 53.535,00 57.202,15 61.120,49 221.857,64									
Descrição complementar: Os precatórios consistem em requisições de pagamento expedidas para quitar dívidas públicas reconhecidas judicialmente, como indenizações, créditos trabalhistas, desapropriações, encargos previdenciários e outras obrigações legais. Nota explicativa: Garantir os recursos necessários ao cumprimento das obrigações judiciais do Município. Produto esperado: Outros Produtos									
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Prefeitura de Centenário do Sul 18 Operação Especial Amortização de Parcelamentos com o PASEP Manutenção Mensal 61.000,00 65.312,70 69.786,62 74.567,00 270.668,32									
Descrição complementar: Esses parcelamentos, realizados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estão amparados pela legislação federal, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 8/1970, pela Lei nº 9.796/1999 e pelas normas da Receita Federal, e visam regularizar a situação fiscal do Município quanto à contribuição ao PASEP, devida sobre a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos. Nota explicativa: Assegurar o pagamento das parcelas devidas em razão de parcelamentos de débitos junto Produto esperado: Outros Produtos									
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Prefeitura de Centenário do Sul 17 Operação Especial Amortização de Parcelamentos com o FGTS Manutenção Mensal 220.000,00 235.554,00 251.689,45 268.530,18 976.173,63									
Descrição complementar: Esses parcelamentos visam a regularização de contribuições de FGTS não recolhidas em exercícios anteriores, devidas aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e foram formalizados em conformidade com a Lei nº 8.036/1990 e demais normativas da Caixa Econômica Federal como agente operador do fundo. Nota explicativa: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município relativas aos Produto esperado: Outros Produtos									
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									



Prefeitura de Centenário do Sul		Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde		Manutenção Mensal		752.000,00	805.166,40	860.320,30	919.252,24	3.336.738,94
21	Atividade					12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.								
Nota explicativa:		A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.								
Produto esperado:		Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao								
Outros Produtos										
Função:	10 - SAÚDE									
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Prefeitura de Centenário do Sul		Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação		Manutenção Mensal		700.000,00	749.430,00	800.830,07	855.686,92	3.106.006,99
49	Atividade					12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.								
Nota explicativa:		A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.								
Produto esperado:		Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao								
Outros Produtos										
Função:	12 - EDUCAÇÃO									
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Programa:		4 - Atenção Básica em Saúde		Total Programa:		6.345.500,00	6.794.126,85	7.299.534,55	7.756.801,96	28.155.953,36
Objetivo:		Tem como finalidade a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da integração de ações intersectoriais de saúde pública, com foco na atenção primária, promoção da cidadania e equidade no acesso.								
Indicador	Taxa de Mortalidade Infantil	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo					
Nota explicativa:	dólares / mil nascidos vivos	Taxa de Mortalidade Infantil	Crianças/Adolescente	27.000	Criança					
		Medida esperada:			15.000	12.000	10.000	8.000		
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		6.215.500,00 6.654.935,85 7.110.798,96 7.597.888,68 27.579.123,49						
24	Atividade	Atendimentos em Saúde		12.000 12.000 12.000 12.000						
Descrição complementar:		A Atenção Básica tem como missão promover o cuidado integral à saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAAB).								
Esta ação contempla:		Manutenção física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS);								
		Pagamento de pessoal vinculado às equipes de Saúde da Família (ESF), Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde (ACS);								
		Aquisição de insumos, medicamentos, materiais médicos e odontológicos;								
		Manutenção de equipamentos, veículos e sistemas de registro eletrônico (e-SUS AB);								
		Ações educativas e de vigilância em saúde nas comunidades;								
		Custos com serviços de limpeza, segurança, energia, internet e outros insumos essenciais.								
		Garantir a continuidade e o pleno funcionamento da Atenção Básica à Saúde, principal								
Nota explicativa:	Pacientes Atendidos									
Produto esperado:	10 - SAÚDE									
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA									



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

Prefeitura de Centenário do Sul		Contribuição com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde		Manutenção Mensal			
23	Atividade						
	Descrição complementar:	A presente ação visa garantir a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, entidade pública formada por municípios paranaenses com o objetivo de realizar de forma associada a aquisição, distribuição e gestão de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Paraná Saúde exerce papel estratégico na execução descentralizada da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, com destaque para: Aquisição centralizada de medicamentos essenciais com preços reduzidos por meio de licitação compartilhada; Distribuição eficiente e periódica dos medicamentos aos municípios consorciados; Garantia do abastecimento regular das farmácias básicas municipais; Apoio técnico à gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Cumprimento das metas do Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF) pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PR). Garantir a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.					
	Nota explicativa:	Outros Produtos					
	Produto esperado:	10 - SAÚDE					
	Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
	Subfunção:						
		Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar Infantil		Crianças/Adolescentes			
30	Atividade		20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20	88.743,06
			12.000	12.000	12.000	12.000	
	Descrição complementar:	A ação envolve a manutenção de atividades e programas que assegurem o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis, respeitando os princípios da soberania alimentar, da dignidade humana e do direito à alimentação estabelecidos pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006). Esta ação contempla: Distribuição de alimentos e suplementos nutricionais a crianças com déficit de crescimento ou risco nutricional; Aquisição e preparo de alimentos com valor nutricional adequado nas creches, centros de educação infantil, abrigos e outros equipamentos públicos; Orientação nutricional a famílias, com foco em hábitos saudáveis, aleitamento materno e introdução alimentar; Capacitação de equipes de saúde e educação sobre alimentação e nutrição infantil; Monitoramento do estado nutricional (peso, altura, IMC) e vigilância alimentar de crianças assistidas; Manutenção de parcerias com programas federais e estaduais como o PNAE, PAA e o Crescer Saudável. Garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional					
	Nota explicativa:	Crianças Alendadas					
	Produto esperado:	10 - SAÚDE					
	Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
	Subfunção:						
		Manutenção dos Serviços de Saúde - Farmácia Básica		Atendimentos em Saúde			
27	Atividade		50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
			12.000	122.000	12.000	12.000	
	Descrição complementar:	A Farmácia Básica é componente estruturante da Atenção Primária à Saúde e atende às demandas de tratamento das condições mais prevalentes da população, como hipertensão, diabetes, infecções, asma, doenças mentais e dores crônicas, além de fornecer medicamentos de uso contínuo e eventual prescritos nas unidades de saúde. A ação contempla: Aquisição, controle e distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF); Manutenção da estrutura física da farmácia (prédio, equipamentos, mobiliário); Sistema de controle informatizado de estoque, dispensação e rastreabilidade Despesas com pessoal técnico (farmacêuticos, auxiliares de farmácia, administrativos); Materiais de expediente, limpeza e insumos operacionais; Capacitação profissional e ações educativas sobre o uso racional de medicamentos. Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Farmácia Básica Municipal, responsável					
	Nota explicativa:	Pacientes Alendados					
	Produto esperado:	10 - SAÚDE					
	Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 8

Programa:	5 - Média e Alta Complexidade em Saúde	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:	Garantir o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com base nas diretrizes da Portaria GMMS nº 1.034/2010 e da Rede de Atenção à Saúde (RAS).	6.767.650,00	6.710.772,96	7.170.480,80	7.661.637,36	28.310.521,12

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul								
22	Atividade	Contribuição com o Conselho CISMENPAR	Manutenção Mensal	100.000,00	107.070,00	114.404,30	122.240,99	443.715,29
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade assegurar a contribuição financeira do Município ao Conselho Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaguema (CISMENPAR), entidade pública intermunicipal que visa promover a gestão compartilhada de serviços de saúde entre os municípios consorciados, com foco na melhoria da eficiência, economia e acesso regionalizado a serviços especializados. As contribuições periódicas do Município ao CISMENPAR são de fundamental importância para: Financiar serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, procedimentos, transporte sanitário, entre outros); Ampliar a oferta de atendimentos especializados que não são supridos pela rede municipal de forma isolada; Reduzir a fila de espera e o tempo de deslocamento dos usuários do SUS; Validar compras compartilhadas de medicamentos e insumos, gerando economia de escala; Aprimorar o planejamento regional de atenção à saúde, conforme diretrizes do SUS; Assegurar a contribuição financeira do Município ao Conselho Intermunicipal de Saúde do						
Nota explicativa:		Outros Produtos						
Produto esperado:								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Prefeitura de Centenário do Sul								
25	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Média e Alta Complexidade	Atendimentos em Saúde	5.507.550,00	5.896.933,79	6.300.873,75	6.732.483,60	24.437.841,14
Descrição complementar:		Os serviços de média e alta complexidade são destinados ao atendimento de casos que demandam recursos tecnológicos, infraestrutura especializada e profissionais com maior qualificação, envolvendo: Consultas especializadas (cardiologia, neurologia, ortopedia, psiquiatria, entre outras); Exames de apoio diagnóstico e terapêutico (ultrassonografias, tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais especializados, etc.); Procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência; Interações hospitalares clínicas e cirúrgicas; Tratamentos de média e longa duração (como fisioterapia, oncologia, hemodiálise, etc.); Garantir a continuidade e o funcionamento eficiente dos serviços de saúde de média e alta						
Nota explicativa:		Pacientes Atendidos						
Produto esperado:								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Prefeitura de Centenário do Sul								
26	Atividade	Manutenção dos Atendimentos na Unidade Básica - SAMU	Atendimentos em Saúde	660.100,00	706.769,07	755.182,75	806.912,77	2.928.964,59
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. O SAMU 192 é um serviço essencial e estratégico para a resposta imediata a situações que envolvem risco à vida, sendo responsável por realizar o atendimento no local da ocorrência e, quando necessário, encaminhar o paciente à rede hospitalar mais adequada, contribuindo diretamente para a redução da morbimortalidade. Garantir a continuidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar de urgência e						
Nota explicativa:		Pacientes Atendidos						
Produto esperado:								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							



Prefeitura de Centenário do Sul		Convênio Estadual - Reforma do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho	Obra/Construção	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
89	Projeto			1.317,150	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:		O Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho é referência em atendimentos hospitalares no município e em sua microrregião, sendo responsável por atendimentos de urgência e emergência, internações, partos, procedimentos ambulatoriais e outros serviços do SUS. A infraestrutura atual, no entanto, apresenta problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, além da necessidade de adequações sanitárias conforme normas da Vigilância e da Anvisa.						
Nota explicativa:		A reforma permitirá melhoria na qualidade do atendimento, segurança para pacientes e profissionais de saúde, além de ampliar o acesso a serviços de média complexidade, aliviando o sistema de saúde regional.						
Produto esperado:		Reformar as instalações do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho para qualificar o						
Obra Construída/Atendida								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Programa:		5 - Vigilância em Saúde		2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:		A ação de Vigilância em Saúde tem como objetivo principal garantir a prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde da população.		949.000,00	907.953,60	970.148,42	1.036.603,59	3.762.705,61
		Total Programa:						
				Unidade de Medida				
Código	Tipo	Nome da ação		Ações de Inspeção Sanitária				
28	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		760.000,00	913.732,00	869.472,64	929.031,52	3.372.236,16
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que atua na proteção da saúde coletiva por meio da fiscalização, regulação e controle de riscos sanitários, conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990 e em normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Vigilância Sanitária é responsável por licenciar, inspecionar e monitorar estabelecimentos de interesse à saúde, bem como por fiscalizar produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar risco à saúde da população. A manutenção adequada da Vigilância Sanitária é essencial para: Assegurar o controle sanitário de alimentos, medicamentos, serviços de saúde, água potável, cosméticos, entre outros; Prevenir surtos, contaminações e riscos à saúde pública; Garantir o cumprimento das normas técnicas, legais e sanitárias; Contribuir para a segurança e bem-estar da população.						
Nota explicativa:		Assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que						
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Programa:		5 - Vigilância em Saúde		2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:		A ação de Vigilância em Saúde tem como objetivo principal garantir a prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde da população.		949.000,00	907.953,60	970.148,42	1.036.603,59	3.762.705,61
		Total Programa:						
				Unidade de Medida				
Código	Tipo	Nome da ação		Ações de Inspeção Sanitária				
29	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica		88.000,00	94.221,60	100.675,78	107.572,07	390.469,45
Descrição complementar:		A manutenção da Vigilância Epidemiológica é essencial para: Rastrear, conter e prevenir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Subsidiar ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde com base em evidências; Cumprir obrigações legais junto ao Ministério da Saúde quanto à notificação e resposta imediata a agravos; Proteger a saúde coletiva e garantir a segurança sanitária da população. Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Vigilância Epidemiológica Municipal.						
Nota explicativa:		Outros Produtos						
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							



Código	Nome da ação	Unidade da Medida			
Prefeitura de Centenário do Sul					
31	Atividade				
	Mantenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Saúde	Trabalhador Volante	50.000,00	53.535,00	57.202,15
			12.000	12.000	12.000
					81.120,49
					221.857,64
	Descrição complementar:				
	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.				
	A ação contempla:				
	Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;				
	Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;				
	Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;				
	Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;				
	Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico;				
	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva.				
	Nota explicativa:				
	Pessoas Atendidas				
	Produto esperado:				
	10 - SAÚDE				
	Subfunção:				
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
Prefeitura de Centenário do Sul					
44	Atividade	Trabalhador Volante	50.000,00	53.535,00	57.202,15
			12.000	12.000	12.000
					81.120,49
					221.857,64
	Descrição complementar:				
	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.				
	A ação contempla:				
	Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;				
	Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;				
	Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;				
	Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;				
	Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico;				
	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva.				
	Nota explicativa:				
	Pessoas Atendidas				
	Produto esperado:				
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:				
	246 - SEGURANÇA DE RENDA				
Prefeitura de Centenário do Sul					
47	Atividade	Trabalhador Volante	200.000,00	214.140,00	228.808,59
			12.000	12.000	12.000
					244.481,98
					987.430,57
	Descrição complementar:				
	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.				
	A ação contempla:				
	Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;				
	Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;				
	Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;				
	Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;				
	Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico;				
	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva.				
	Nota explicativa:				
	Pessoas Atendidas				
	Produto esperado:				
	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:				
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

Programa: 8 - Gestão da Assistência Social

Objetivo: Garantir a organização, coordenação, articulação e controle das ações, programas e serviços socioassistenciais, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS).

Total Programa: 1.277.000,00 939.003,90 1.003.325,67 1.072.053,47 4.291.383,04

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul								
35	Atividade	Manutenção da Cozinha Popular Comunitária	Manutenção Mensal	80.000,00	64.242,00	68.642,58	73.344,59	266.229,17
Descrição complementar:				A Cozinha Popular integra a rede de serviços da assistência social, contribuindo para a redução da fome, promoção da saúde, geração de trabalho e fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).				
Nota explicativa:				Assegurar o funcionamento contínuo da Cozinha Popular Comunitária, equipamento				
Produto esperado:				Outros Produtos				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Prefeitura de Centenário do Sul								
34	Atividade	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social	Manutenção Mensal	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05	22.185,76
Descrição complementar:				A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento regular, autônomo e participativo dos Conselhos Municipais Vinculados à política de Assistência Social, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), além de conselhos correlatos como o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, entre outros, conforme a legislação local. Esses conselhos exercem papel fundamental no controle social, deliberação e fiscalização da política de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS). Assegurar o funcionamento regular, autônomo e participativo dos Conselhos Municipais				
Nota explicativa:				Apoio Administrativo				
Produto esperado:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Prefeitura de Centenário do Sul								
33	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Crianças/Adolescentes	353.000,00	377.957,10	403.847,16	431.510,69	1.566.314,95
Descrição complementar:				O Conselho Tutelar exerce papel fundamental no sistema de garantia de direitos, atuando de forma preventiva e protetiva diante de situações de violação de direitos, negligência, violência, abandono, exploração ou qualquer outra forma de ameaça à integridade de crianças e adolescentes. Assegurar o pleno funcionamento administrativo, estrutural e operacional do Conselho				
Nota explicativa:				Crianças Atendidas				
Produto esperado:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Prefeitura de Centenário do Sul								
32	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção Mensal	399.000,00	427.209,30	456.473,14	487.741,55	1.770.423,99
Descrição complementar:				A manutenção da Secretaria é essencial para garantir a gestão participativa e contínua dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A manutenção contínua da secretaria permite: Eficiência na gestão da política de assistência social no território municipal; Suporte adequado à rede socioassistencial pública e conveniada; Fortalecimento da articulação intersetorial e das ações de proteção social básica e especial; Transparência, controle social e monitoramento das metas e indicadores sociais locais.				
Nota explicativa:				Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria				
Produto esperado:				Apoio Administrativo				
Função:				8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:				244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

Prefeitura de Centenário do Sul						266.229,17				
42	Atividade					73.344,59				
Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças		Atendimento ao idoso				12.000	12.000			
		60.000,00	64.242,00	68.642,58						
Descrição complementar:		A subvenção social está amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), bem como nas diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).								
		A ação prevê o repasse de recursos financeiros para: Manutenção de estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) mantida pela Associação; Custeio das despesas com alimentação, higiene, vestuário, medicamentos, enfermagem, limpeza, segurança e demais itens necessários ao cuidado integral dos idosos; Execução de atividades voltadas ao convívio social, estímulo à autonomia, fortalecimento de vínculos e bem-estar físico e emocional; Acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, cuidadores, enfermeiros, técnicos de enfermagem etc.), conforme normativas do SUAS; Promoção de ações socioeducativas, culturais, espirituais e de lazer com os residentes; Garantia de acolhimento digno e humanizado, em conformidade com os princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária, e da dignidade da pessoa idosa.								
Nota explicativa:		A parceria é essencial para: Fortalecer a rede de acolhimento institucional de idosos no município; Assegurar direitos básicos a um público muitas vezes invisibilizado e sem suporte familiar adequado; Evitar situações de negligência, abandono e violência; Apoiar a atuação do município no cumprimento das obrigações previstas nas normativas da Assistência Social e dos Direitos Humanos.								
Produto esperado:		Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA									
Projeto		Obra/Construção				0,00	0,00			
		400.000,00	0,00	0,00			400.000,00			
		200.000	0,000	0,000		0,000				
Descrição complementar:		A construção da sede própria busca dar condições adequadas aos conselheiros tutelares no desempenho de suas atribuições, melhorar o atendimento à população e fortalecer a atuação intersetorial junto à rede de saúde, educação, segurança pública e assistência social.								
Nota explicativa:		Construir sede própria para o funcionamento do Conselho Tutelar, com estrutura								
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Programa:		Total Programa:				2026	2027	2028	2029	Total
						810.800,00	1.888.123,56	927.590,02	991.129,94	4.597.643,52
Objetivo:		Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.								

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

Prefeitura de Centenário do Sul		Atendimento a Família					
39	Atividade		725.800,00	777.114,06	830.346,37	887.225,10	3.220.485,53
		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar:		O CRAS atua na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção do acesso a direitos, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua atuação é orientada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normalizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).					
A ação compreende:		Exatidão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com atendimentos técnicos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar; Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e famílias; Encaminhamento e acesso a benefícios eventuais, ao Programa Bolsa Família (atualmente Programa Auxílio Brasil) e ao Cadastro Único; Realização de ações comunitárias, oficinas e grupos socioeducativos; Identificação e mapeamento das vulnerabilidades sociais do território; Atorbidade, busca qualificação, orientação e encaminhamentos para a rede de políticas públicas; Capacitação contínua da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos); Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, lúdicos, alimentação, transporte e custeio geral da unidade (água, luz, telefone, internet, manutenção predial etc.); Garantir o pleno funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social.					
Nota explicativa:		Pessoas Atendidas					
Produto esperado:							
Função:		8 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção:		244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Prefeitura de Centenário do Sul		Atendimento a Família					
41	Atividade		50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar:		A presente ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda e para a inclusão em políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.					
O Cadastro Único é base de dados oficial utilizada pelos governos federal, estadual e municipal para acesso a mais de 30 programas sociais, e é regulamentado pela Portaria nº 177/2011 (atualizações pela Portaria nº 889/2023), sendo operacionalizado no município sob a responsabilidade da gestão da Assistência Social.							
A ação contempla:		Realização de atendimentos presenciais para cadastramento, atualização e averiguação cadastral; Manutenção e funcionamento do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas unidades municipais (CRAS e/ou postos de atendimento); Capacitação contínua de entrevistadores, técnicos e operadores do sistema do CadÚnico; Atividades de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade não cadastradas ou com cadastro desatualizado; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais para atendimento e recepção; Atendimento das demandas do Programa Bolsa Família (educação, saúde e assistência social) em articulação intersetorial.					
A manutenção dessa ação é estratégica para:		Gerar o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza a direitos sociais básicos; Identificar com precisão a realidade socioeconômica das famílias para formulação de políticas públicas eficazes; Manter a base cadastral municipal atualizada, qualificada e segura, conforme exigências do Governo Federal; Evitar bloqueios, suspensões e cancelamentos indevidos de benefícios, assegurando o direito à renda e à proteção social.					
Nota explicativa:		Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas					
Função:		8 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção:		244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

Prefeitura de Centenário do Sul									
80	Projeto	Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Idosa		0,000	627.820	0,000	0,000		

Descrição complementar:

Com o crescimento da população idosa, é fundamental oferecer espaços públicos que proporcionem oportunidades de integração social, combata ao isolamento e promoção da autonomia e dignidade na terceira idade.

Nota explicativa:

Promover inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e a melhoria

Produto esperado:

Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Programa: 10 - Garir e Prover a Proteção Social Especial

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação e execução dos serviços socioassistenciais voltados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos.

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	2.397.400,00	318.426,18	340.238,37	363.544,70	3.419.609,25

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Prefeitura de Centenário do Sul

37 Atividades - ECA/FMIDCA

Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-FSE

Crianças/Adolescentes

15.000,00	16.080,50	17.160,64	18.336,15	66.537,29
12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:

A Proteção Social Especial tem como foco o atendimento especializado e a reconstrução de vínculos familiares e sociais para crianças e adolescentes em situações de violação de direitos, tais como: negligência, violência física, psicológica, sexual, exploração, abandono, trabalho infantil, entre outras.

Essa ação contempla:

Manutenção dos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para o acompanhamento técnico especializado de casos de violação de direitos.

Oferta de atendimentos psicossociais individuais e familiares.

Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas do convívio familiar, em serviço de acolhimento institucional ou familiar (abrigo, casa-lar, família acolhedora).

Articulação com a rede de proteção: Conselhos Tutelares, Judiciário, Ministério Público, escolas, unidades de saúde e outras políticas públicas.

Capacitação continuada das equipes técnicas.

Fortalecimento da rede de proteção, atendimento, apoio logístico e suporte técnico para execução das ações.

Garantir a continuidade e qualificação dos serviços, programas e ações da Proteção Social

Crianças Abandonadas

Produto esperado:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 16

Prefeitura de Centenário do Sul		Atendimento a Família		262.400,00	302.360,08	323.077,73	345.208,55	1.233.051,96
40	Atividade	Manutenção das Atividades do CREAS - PSE		12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar:		O CREAS atua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAAS nº 109/2009).						
A ação abrange:		Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com atendimento socioassistencial a pessoas vítimas de violência, negligência, abuso, exploração, abandono, entre outras violações; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC); Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; Articulação com a rede intersetorial (saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, entre outros); Oficinas e grupos socioeducativos com usuários e famílias atendidas; Capacitação permanente das equipes técnicas multidisciplinares (assistente social, psicólogo, advogado, orientadores sociais); Aquisição de materiais de expediente, equipamentos, alimentação, transporte e manutenção da estrutura física e administrativa da unidade.						
Nota explicativa:		Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Centro de Referência						
Produto esperado:		Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura de Centenário do Sul								
85	Projeto	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS	Não Mensurável	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Descrição complementar:		O CREAS é equipamento essencial da rede socioassistencial, responsável por ofertar serviços de proteção social especial a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. A atual estrutura apresenta limitações físicas e funcionais que comprometem a qualidade do atendimento. A reforma e ampliação garantindo mais conforto, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.						
Nota explicativa:		Garantir infraestrutura adequada para a execução dos serviços de proteção social especial.						
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura de Centenário do Sul								
R2	Projeto	Construção da Casa da Mulher Paranaense	Metros Quadrados	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Descrição complementar:		A construção da Casa da Mulher Paranaense no município do Centenário do Sul é estratégica para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero. A iniciativa está alinhada às diretrizes estaduais e federais do enfrentamento à violência contra a mulher e responde à demanda crescente por atendimento qualificado e especializado.						
Nota explicativa:		Realizar, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, a construção da unidade da						
Produto esperado:		Edificação Construída						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Programa: 11 - Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental								
Objetivo:		Total Programa:		10.224.704,00	9.494.971,88	10.145.377,46	10.840.335,82	40.705.389,16
O acesso integral ao Ensino Fundamental (6 a 14 anos), à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial. Refere-se à garantia do direito à matrícula, permanência, participação e aprendizagem de todos em idade escolar.								
Indicador								
Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos		Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
Nota explicativa:		Taxa de Alfabetismo	Percentual	98.990	Criança			
IDEB para os anos finais do Ensino Fundamental		Outros Indicadores	Percentual	Medida esperada:	89.200	98.500	99.600	99.700
Nota explicativa:				5.800	Adolescente			
				Medida esperada:	6.200	6.400	6.600	6.800
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				



45	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	721.400,00	772.402,98	825.312,58	881.846,50	3.200.962,06
	Manutenção Mensal		12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: A SME atua na garantia do direito à educação básica pública de qualidade, da educação infantil ao ensino fundamental, promovendo a equidade e a inclusão, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (PME). A ação abrange: - Gestão administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino; - Planejamento, coordenação e acompanhamento das unidades escolares e centros de educação infantil; - Elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos educacionais; - Formação continuada dos profissionais da educação; - Gestão de pessoal, transporte escolar, alimentação, infraestrutura e manutenção predial; - Gestão de recursos do FUNDEB e de programas federais (FNATE, PDDE, PNAE, entre outros); - Articulação com os conselhos de controle social (CME, CAE, CACS/FUNDEB) e com outros secretarias e esferas de governo; - Aquisição de materiais permanentes, de expediente, equipamentos de informática, mobiliário, combustível e outros insumos necessários para o pleno funcionamento da SME.							
	Nota explicativa:	Assegurar a estrutura administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
50	Atividade	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	8.048.604,00	9.615.498,90	9.205.660,58	9.836.248,33	35.704.011,81
	Alunos Matriculados		12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: Compreende os gastos e ações voltados ao funcionamento regular das unidades escolares, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, remuneração de professores e demais profissionais da educação, formação continuada, gestão administrativa, manutenção da estrutura física e tecnológica, além do apoio ao desenvolvimento de projetos educativos. Nota explicativa: Garantir o funcionamento contínuo, eficiente e de qualidade do processo de ensino e Alunos Atendidos							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos					
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
53	Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Especial	100.000,00	107.070,00	114.404,30	122.240,99	443.715,29
	Alunos Matriculados		12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: A manutenção das atividades da Educação Especial tem como principal objetivo garantir a continuidade, qualidade e efetividade do atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Essa manutenção contempla a adoção de medidas administrativas, pedagógicas, estruturais e tecnológicas voltadas à promoção do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transitarão do espectro autista, transitarão globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino. Garantir o funcionamento contínuo e eficaz das atividades relacionadas à educação Alunos Atendidos							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos					
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
64	Projeto	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	Metros Quadrados		300.000	0.000	0.000	0.000	
Descrição complementar: O crescimento populacional do bairro e a carência de vagas na rede municipal de ensino exigem a ampliação da infraestrutura escolar. A nova escola proporcionará melhores condições de acesso à educação, diminuindo a superlotação de outras unidades e reduzindo a necessidade de deslocamento dos alunos. Nota explicativa: Garantir acesso à educação básica de qualidade para crianças e adolescentes do Conjunto Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada							
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 18

Prefeitura de Centenário do Sul		Construção de Quadra de Esportes na Escola da Vila Progresso		256.700,00	0,00	0,00	0,00	256.700,00
76	Projeto	Metros Quadrados		1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:		Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola da Vila Progresso, incluindo piso adequado, alambrado, cobertura metálica, iluminação, ar-condicionado, vestiários e equipamentos esportivos. O espaço será destinado às aulas de Educação Física, atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários.						
Nota explicativa:		Ampliar a infraestrutura escolar com espaço adequado para atividades esportivas e						
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Programa:		12 - Prover o Acesso Integral à Educação Infantil						
Objetivo:		Garantir o direito constitucional à educação infantil de crianças de 0 a 5 anos de idade, nas etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), em conformidade com a Constituição Federal.						
Indicador		Tipo Indicador		Un. de Medida	Medida	Público alvo		Total
IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental		Outros Indicadores		Porcentual	6,900	Criança		30.726.127,51
Nota explicativa:		Medida esperada: 7,200 7,300 7,400 7,500						
Código	Tipo	Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul								
51	Atividade	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche		Alunos Matriculados		3.360.000,00	3.618.966,00	4.131.745,44
Descrição complementar:		Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 0 a 3 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.						
Nota explicativa:		Recursos destinados a garantir o funcionamento adequado e contínuo das unidades						
Produto esperado:		Alunos Atendidos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		336 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Prefeitura de Centenário do Sul								
52	Atividade	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola		Alunos Matriculados		3.094.000,00	3.312.745,80	3.762.138,21
Descrição complementar:		Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 4 e 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.						
Nota explicativa:		Recursos destinados a garantir o funcionamento adequado e contínuo das unidades						
Produto esperado:		Alunos Atendidos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
						12,000	12,000	12,000
						3.539.668,89	3.762.138,21	13.728.550,90



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

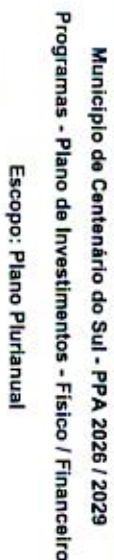
Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Prefeitura de Centenário do Sul		Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
82	Projeto	Obra/Construção		500.000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:		A construção de uma nova creche permitirá ampliar a oferta de vagas, melhorar a qualidade do ensino, oferecer suporte às famílias que trabalham e garantir a inclusão social por meio da educação na primeira infância, etapa fundamental do desenvolvimento cognitivo e emocional.						
Nota explicativa:		Esta ação está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Municipal de Educação (PME) e ao Marco Legal da Primeira Infância.						
Produto esperado:		Ampliar o acesso à educação infantil no município por meio da construção de uma nova Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Programa: 13 - Gerir e Prover Assistência a Educandos				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:				Total Programa: 2.183.524,50 2.246.696,68 2.598.486,24 2.681.386,05 9.713.003,47				
Asssegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e sucesso escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino, por meio da oferta de assistência direta aos educandos, conforme previsto na Constituição Federal (art. 208, VII)								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul								
46	Atividade	Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar	Alimentação Escolar	673.000,00	720.581,10	769.940,91	822.861,86	2.986.203,87
Descrição complementar:				12.000	12.000	12.000	12.000	
A Cozinha Central é um componente essencial da política de alimentação escolar, atuando como núcleo de produção e distribuição de refeições que atendem centenas de estudantes diariamente. A manutenção regular e o funcionamento pleno desta estrutura são fundamentais para garantir segurança alimentar, eficiência logística e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. Esta ação assegura que o serviço não seja interrompido por falhas operacionais ou estruturais.								
Nota explicativa:			Assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação escolar, promovendo segurança					
Produto esperado:			Alunos Atendidos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Prefeitura de Centenário do Sul								
48	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos/Transp. Escolar	1.520.524,50	1.626.025,58	1.739.545,33	1.856.704,19	6.746.799,60
Descrição complementar:				12.000	12.000	12.000	12.000	
A manutenção das atividades do transporte escolar é essencial para assegurar o acesso à educação, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. O serviço garante que os estudantes cheguem às unidades de ensino com segurança e pontualidade, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho educacional.								
Nota explicativa:			Garantia da operação regular dos veículos responsáveis pelo transporte dos alunos.					
Produto esperado:			Alunos Atendidos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							

Programa: 14 - Resgatar e Preservar a Identidade Cultural		2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Preservar, valorizar e promover a identidade cultural local, reconhecendo as manifestações artísticas, históricas e sociais que formam o patrimônio cultural do município.		Total Programa: 2.146.000,00	830.863,20	887.777,33	948.590,07	4.813.230,60
Código	Tipo	Nome da ação				Unidade de Medida





Município de Centenario do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

Programa: 15 - Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

Objetivo: O Programa tem como objetivo planejar, executar e manter obras e serviços voltados à melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade no município, assegurando o direito à cidade, à acessibilidade e à qualidade de vida para todos os cidadãos.

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	40.217.000,00	11.400.055,90	10.827.524,73	11.551.400,17	73.995.980,80

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenario do Sul								
56	Atividade	Contribuição ao CINDEPAR - Conselho Público Inter municipal da Inovação Desenvolvimento	Manutenção Mensal	60.000,00	64.242,00	68.642,58	73.344,59	268.229,17
			12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: A contribuição se dá conforme os termos previstos no contrato de rateio, aprovado em assembleia geral do consórcio e autorizado por legislação municipal. Esses recursos são aplicados na manutenção administrativa do consórcio.								
Nota explicativa: Execução de projetos consorciados e contratação de serviços técnicos especializados.								
Produto esperado: Assegurar a participação ativa do município nas ações integradas desenvolvidas pelo								
Outros Produtos								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Prefeitura de Centenario do Sul								
55	Atividade	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Serv. Urbanos	Trabalhador Volume	400.000,00	428.280,00	457.617,18	488.993,96	1.774.861,14
			12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: O programa visa atender desamparados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.								
A ação contempla: Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional.								
Ofertas das vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade.								
Acomodamento patossocial e orientações das cidadãs e empregabilidade.								
Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica.								
Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.								
Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva.								
Pessoas Atendidas								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Prefeitura de Centenario do Sul								
54	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	Manutenção Mensal	8.767.000,00	9.386.826,90	10.029.824,54	10.716.867,52	38.900.518,96
			12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição complementar: Conservação e Recuperação de Vias Urbanas e Rurais								
> Operações de tapa-buracos, reaparelhamento asfáltico, pavimento e encausamento de estradas vicinais.								
Manutenção da Iluminação Pública								
> Substituição de lâmpadas, reatores e bingos de iluminação, além da modernização dos sistemas com foco na eficiência energética.								
Gestão de Resíduos Sólidos								
> Apoio logístico e manutenção de equipamentos para coleta, transporte e destinação correta dos resíduos urbanos.								
Manutenção dos Equipamentos e Veículos								
> Revisões periódicas, consertos, abastecimento e aquisição de peças para garantir o funcionamento da frota utilizada nos serviços urbanos.								
Manutenção de Predios Públicos e Instalações Municipais								
> Reparos em escolas, postos de saúde, centros comunitários, praças, mercados e outros espaços públicos.								
Apoio à Limpeza Urbana e Serviços Gerais								
> Varrição, capina, poda de árvores, limpeza de córregos e canais, manutenção de bueiros e sistemas de drenagem pluvial.								
Gestão, execução e fiscalização de obras, serviços e ações que garantem o funcionamento								
Apoio Administrativo								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 22

Prefeitura de Centenário do Sul		Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania		Manutenção Mensal			
57	Atividade			10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
				12.000	12.000	12.000	12.000
							44.371,53
Descrição complementar:		A contribuição financeira ao consórcio, formalizada por contrato de rateio, é utilizada para custear a manutenção administrativa do consórcio, bem como para a execução de programas e projetos intermunicipais voltados à segurança e cidadania.					
Nota explicativa:		Entre os principais benefícios e objetivos da contribuição ao CISMEL, destacam-se: Implementação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e tecnologia de segurança; Capacitação de agentes municipais de segurança e defesa civil; Realização de campanhas de prevenção à violência e promoção da cidadania; Apoio logístico e operacional para ações de emergência e calamidade pública; Integração com órgãos estaduais e federais de segurança pública; Desenvolvimento de políticas públicas de prevenção social à violência. O CISMEL atua como uma estrutura de cooperação técnica e operacional entre os					
Outros Produtos							
Produto esperado:							
15 - URBANISMO							
Subfunção:							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura de Centenário do Sul				Obra/Construção			
66	Projeto	Pavimentação de Vias Públicas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Descrição complementar:		A ausência ou precariedade da pavimentação em diversas vias compromete a mobilidade urbana, causa transtornos aos moradores e eleva custos de manutenção veicular. Além disso, ruas não pavimentadas contribuem para problemas de saúde pública relacionados à poeira e à lama. A pavimentação contribui para a valorização imobiliária, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do desenvolvimento urbano.					
Nota explicativa:		Execução de obras de pavimentação asfáltica, em blocos serrados ou outros materiais.					
Produto esperado:							
15 - URBANISMO							
Subfunção:							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura de Centenário do Sul				Obra/Construção			
67	Projeto	Reforma e Revitalização de Praças e Parques		150.000,00	850.000,00	50.000,00	1.100.000,00
Descrição complementar:		Praças e Parques são espaços públicos de grande relevância para o convívio social, lazer e práticas culturais. Entretanto, encontram-se com infraestrutura desgastada e insuficiente para atender às demandas da população. Revitalizações garantirão maior segurança, acessibilidade, atratividade turística e incentivo ao uso comunitário, fortalecendo o senso de pertencimento e a valorização dos espaços urbanos.					
Nota explicativa:		Promover a requalificação urbana e valorizar o espaço público, ampliando as opções de					
Produto esperado:							
15 - URBANISMO							
Subfunção:							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura de Centenário do Sul				Obra/Construção			
68	Projeto	Realização de Obras de Recape Asfáltico em Ruas e Logradouros Municipais		110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Descrição complementar:		Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas e logradouros do município, incluindo serviços de fresagem, nivelamento, recomposição da capa asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical, visando melhorar as condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana.					
Nota explicativa:		Recuperar e conservar a malha viária urbana, garantindo melhores condições de tráfego.					
Produto esperado:							
15 - URBANISMO							
Subfunção:							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							



Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

[illegible]



	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programs:	1,713,500.00	1,081,619.45	1,152,285.38	1,227,791.93	5,175,196.76

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programs:	1,713,500.00	1,081,619.45	1,152,285.38	1,227,791.93	5,175,196.76

[illegible]



Programa: 18 - Promoção Rural

Objetivo: Promover conjunto de ações, políticas e programas voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Programa: 18 - Promoção Rural			
Objetivo: Promover conjunto de ações, políticas e programas voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais			
Total Programa:			2026
			2027
			2028
			2029
			Total
			22.555.400,00
			2.521.928,78
			2.604.678,77
			2.879.264,26
			30.651.269,81

Prefeitura de Contendouro do Sul

62	Atividade	Mantimento das Atividades do Departamento de Meio
----	-----------	---

Menunggu Minal	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000
1,558,000.00	1,668,150.80	1,782,418.92	1,904,514.61	6,913,084.13	

Descrição complementar: Essa manutenção assegura o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional do departamento, incluindo

Organização Administrativa e Logística
 O suporte às atividades colaterais com despesas relacionadas a pessoal, materiais de expediente, equipamentos, combustíveis e manutenção de veículos e instalações.
 Fiscalização e Licenciamento Ambiental
 Atuação na fiscalização de atividades com potencial impacto ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.
 Educação Ambiental e Conscientização Pública
 Promoção das campanhas, oficinas, palestras e ações educativas em escolas, comunidades e eventos, voltadas à sensibilização para a preservação ambiental e práticas sustentáveis.
 Apoio a Projetos e Programas de Sustentabilidade
 Incentivo à coleta seletiva, arborização urbana, compostagem, hortas comunitárias, reflorestamento, entre outros projetos socioambientais.
 Articulação Intermunicipal
 Parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, conselhos municipais, ONGs, universidades e outras instituições para ampliar o alcance e a efetividade das ações.
 O planejamento atua de forma integrada na preservação ambiental, na fiscalização e
 Apoio Administrativo

Note explicativa:

Produto esperado:

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura de Centenario do Sul

Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de
61	

Manutenção Mensal	12,000	912,259,95	3,538,185,68
	797,400,00	853,776,18	974,749,65

Descrigo complementar

Descrição complementar:

A secretaria criou papel estratégico na implementação de políticas públicas de apoio à produção agropecuária, por meio de ações técnicas, logísticas e administrativas que garantem e melhoram da produtividade, o aumento da renda no campo e o desenvolvimento socioeconômico local.

As atividades de manutenção abrangem:

- Gestão Administrativa e Operacional
- > Custos com pessoal, materiais de expediente, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e despesas correntes necessárias ao funcionamento da secretaria.

Apoio Técnico ao Produtor Rural

- > Prestação de assistência técnica, orientação agropecuária e veterinária, além do incentivo ao uso de tecnologias apropriadas ao porte e à realidade dos produtores locais.
- > Programas de Fomento à Produção Agropecuária
- > Implementação e apoio a programas de mecanização agrícola, distribuição de insumos, tiras do produtor, hortas comunitárias e desenvolvimento de cadeias produtivas.
- > Capacitação e Extensão Rural
- > Realização de cursos, oficinas, dias de campo e eventos (formações voltados ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e ao fortalecimento da produção rural.

Parcerias e Cooperação Institucional

- > Articulação com entidades governamentais, cooperativas, associações de produtores e instituições de ensino e pesquisa, para desenvolvimento de projetos e captação de recursos.
- > Assegurar a continuidade dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento do setor

Apoio Administrativo

Nota explicativa:

Produto esperado:

Fungão: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 608 - EXTENSÃO RURAL



Escopo: Piano Pluriennale

Prefeitura de Centenario do Sul		Metros Quadrados									
74	Projeto	Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
Descrição complementar: Requalificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando melhores condições de gestão, atendimento e suporte técnico aos agricultores.											
Nota explicativa:											
Produto esperado: Oba Construída/Ampliada											
Função: 20 - AGRICULTURA											
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Prefeitura de Centenario do Sul											
63	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 1	6.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.580.000,00			
Descrição complementar: A Estrada Volta Seca é um importante eixo de ligação rural no município, servindo a diversas propriedades agrícolas, pequenas agroindustrias e comunidades locais. Atualmente em leito natural, ou revestimento precário, o trecho apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, prejudicando o escoamento da produção, o transporte de estudantes e o acesso a serviços públicos. A pavimentação trará benefícios diretos à economia rural e à qualidade de vida da população residente.											
Nota explicativa: Executar a pavimentação do Trecho 1 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de											
Produto esperado: Pavimentação de Vias											
Função: 20 - AGRICULTURA											
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Prefeitura de Centenario do Sul											
64	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 2	6.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.580.000,00			
Descrição complementar: A Estrada Volta Seca é um importante eixo de ligação rural no município, servindo a diversas propriedades agrícolas, pequenas agroindustrias e comunidades locais. Atualmente em leito natural, ou revestimento precário, o trecho apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, prejudicando o escoamento da produção, o transporte de estudantes e o acesso a serviços públicos. A pavimentação trará benefícios diretos à economia rural e à qualidade de vida da população residente.											
Nota explicativa: Executar a pavimentação do Trecho 2 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de											
Produto esperado: Pavimentação de Vias											
Função: 20 - AGRICULTURA											
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Prefeitura de Centenario do Sul											
85	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00			
Descrição complementar: A Estrada Rural TOAKO é uma importante via de ligação entre áreas de produção agrícola e agroindustrial e a sede do município, sendo utilizada diariamente por produtores, transporte escolar, veículos de saúde e transporte de cargas. A precariedade atual do leito dificulta o tráfego, principalmente em períodos de chuva, comprometendo a produtividade, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida das comunidades. A pavimentação contribuirá diretamente para o desenvolvimento rural sustentável e inclusão social.											
Nota explicativa: Executar a pavimentação da Estrada Rural TOAKO, com o objetivo de melhorar as											
Produto esperado: Pavimentação de Vias											
Função: 20 - AGRICULTURA											
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
Prefeitura de Centenario do Sul											
91	Projeto	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00			
Descrição complementar: A substituição por pontes em concreto proporcionará maior durabilidade, baixo custo de manutenção, acesso contínuo em períodos de chuva e facilitará o deslocamento de moradores, produtores rurais e veículos de transporte escolar e de saúde.											
Nota explicativa: A iniciativa contribui para o desenvolvimento rural sustentável, melhora a qualidade de vida das comunidades do interior e fortalece o setor produtivo agrícola local.											
Produto esperado: Oba Construída/Ampliada											
Função: 26 - TRANSPORTE											
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO											



Município de Centenario do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 28

Prefeitura de Centenario do Sul		Equipamentos		340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
94	Projeto	Convênio Federal - Incri - Aquisição de Fábrica de Fátima Móvel		1.000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:		A aquisição de uma fábrica de fátima móvel permitirá o processamento descentralizado e itinerante da mandioca, levando tecnologia e infraestrutura diretamente às comunidades produtoras, reduzindo custos logísticos e aumentando a renda local por meio da verticalização da cadeia produtiva.							
Nota explicativa:		Além disso, promove a inclusão produtiva, o desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza rural. Adquirir uma Fábrica de Fátima Móvel para atender a comunidades rurais, especialmente							
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:		20 - AGRICULTURA							
Subfunção:		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							

Programa: 19 - Meio Ambiente - Transição Ecológica

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas por meio da preservação dos recursos naturais, incentivo às energias limpas e desenvolvimento de uma economia verde e inclusiva.

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
97	Projeto	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	ObrasConstrução	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Descrição complementar:		A construção do barracão permitirá a centralização do resíduo em local controlado, reduzindo o custo do transporte final, diminuindo impactos ambientais, melhorando as condições de trabalho das equipes de limpeza urbana e atendendo à legislação ambiental vigente.						
Nota explicativa:		Essa estrutura é estratégica para municípios que fazem transporte a médias ou longas distâncias, otimizando rotas e reduzindo o uso de veículos coletores em estradas.						
Produto esperado:		Construir um barracão para transbordo de resíduos sólidos urbanos, com infraestrutura						
Outra Contribuição/Ampliação								
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção:		542 - CONTROLE AMBIENTAL						

Programa: 21 - Geração de Emprego e Renda

Objetivo: Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e comércios, Estimular o desenvolvimento do comércio e prestação de serviço no município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de infra-estrutura necessária a cada setor.

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	1.569.500,00	1.063.298,65	1.108.734,61	1.157.282,93	4.898.616,19

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida	Publico Alvo
PIB PER CAPTA	Renda Per Capita	Caixa	40.960,070	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:		
Pessoal Ocupado com postos de trabalho formais		1.600,000		
Outros indicadores		População em Geral		
Nota explicativa:		Medida esperada:		
		1.800,000		
		1.900,000		
		1.950,000		
		2.000,000		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Centenario do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 29

Prefeitura de Centenario do Sul
75 Projeto

Construção de Barracões Industriais - Incentivo à Industrialização

Metros Quadrados	2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	1,000	1,000	1,000	1,000	2.150.000,00

Descrição complementar:

Construção de barracões industriais no município, destinados à instalação de novas empresas e apoio à expansão de empreendimentos locais, visando fomentar a industrialização, diversificar a economia, atrair investimentos e gerar empregos. Os espaços serão estruturados com infraestrutura básica (água, energia, pavimentação e acessibilidade) e poderão ser cedidos em regime de comodato ou concessão conforme legislação municipal.

Nota explicativa:

Auxiliar a infraestrutura de apoio à industrialização, estimulando a instalação e expansão

Produto esperado:

Estruturação Construída

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 061 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Prefeitura de Centenario do Sul
83 Atividade

Manutenção das Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Manutenção Mensal	12.000	12.000	12.000
			12.000

Descrição complementar:

A secretaria atua como facilitadora do ambiente de negócios e como agente estratégico no fomento ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, e à dinamização da economia por meio do turismo, da inovação, da atração de investimentos e do apoio a micro e pequenas empresas.

As ações de manutenção englobam:

Gestão Administrativa e Operacional

> Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e estrutura logística da secretaria.

Fomento à Atividade Empresarial e Empreendedora

> Apoio à formalização de empresas, incentivo a microempresenadores individuais (MEIs), capacitações, feiras, programas de crédito e parcerias com instituições de apoio ao setor produtivo.

Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local

> Elaboração de roteiros turísticos, apoio a eventos e festividades, sinalização, produção de materiais de divulgação e incentivo ao turismo rural, histórico, cultural, ecológico ou religioso, conforme as potencialidades do município

Capacitação e Qualificação Profissional

> Realização de cursos, oficinas, seminários e ações de qualificação voltadas ao mercado de trabalho e à valorização da mão de obra local.

Parcerias Institucionais e Captação de Investimentos

> Articulação com entidades públicas e privadas, associações comerciais, cooperativas, e agências de desenvolvimento visando à criação de oportunidades econômicas e à atração de investimentos para o município.

Monitoramento e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento

> Levantamento de dados econômicos, elaboração de diagnósticos e indicadores, mapeamento de cadetes produtivos e construção de estratégias para o desenvolvimento regional.

Nota explicativa:
Produto esperado:

Assegurar a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção do crescimento
Apoio Administrativo

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 061 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 22 - Habitação Social

Objetivo: Proporcionar melhores condições de moradia à população de baixa renda.

Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
4.970.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	7.070.000,00

Código **Tipo** **Nome da ação**

Unidade de Medida

Prefeitura de Centenario do Sul
87 Projeto

Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular

Casas Populares	2026	2027	2028	2029	Total
15.000	2.100.000,00	15.000	0,00	0,00	4.200.000,00

Descrição complementar:

Selecionar convênio com a COHAPAR para a construção de unidades habitacionais populares

Nota explicativa:

Unidades Habitacionais Produzidas/Aduindas

Produto esperado:

Unidades Habitacionais Produzidas/Aduindas

Função:

16 - HABITAÇÃO

Subfunção:

482 - HABITAÇÃO URBANA



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

Prefeitura de Centenário do Sul				2.870.000,00		2.870.000,00		
88	Projeto	Convênio Federal - Construção de Unidades para Habitação Popular - Novo PAC	Casas Populares	20.000				
Descrição complementar:		O município de Centenário do Sul enfrenta um déficit habitacional e muitas delas vivendo em áreas de risco, insalubridade ou com aluguel social precário. A retomada do Minha Casa, Minha Vida no escopo do Novo PAC oferece uma oportunidade para garantir acesso à moradia digna com infraestrutura adequada, em conformidade com os princípios do Estatuto da Cidade e da Constituição Federal.						
Nota explicativa:		Construção de unidades habitacionais populares, promovendo o direito à moradia digna, a						
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas						
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	492 - HABITAÇÃO URBANA							
Programa: 99 - Reserva de Contingência				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Garantir recursos financeiros para fazer frente a imprevistos e riscos fiscais que possam surgir ao longo da execução orçamentária, assegurando o equilíbrio das contas públicas.		Total Programa:		670.000,00	717.389,00	766.508,78	819.014,63	2.972.892,41

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenario do Sul								
99	Atividade	Reserva de Contingência		670.000,00	717.369,00	766.508,78	819.014,63	2.972.892,41
Descrição complementar:				0,000	12,000	12,000	12,000	
Nota explicativa:				Atender passivos contingentes (obrigações que podem surgir de forma inesperada, como				
Produto esperado:				Outros Produtos				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Total Geral: 131.372.476,50 75.496.833,04 75.991.756,15 81.127.186,37 363.988.254,06



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Exatidão

Página 1

Recursos		Operação da receita					
Área		Execução		2026	2027	2028	2029
1.1.2.20.0.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		200.000,00	214.140,00	228.806,59	244.451,96
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.688,19
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		480.000,00	513.926,00	548.140,82	586.759,75
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		800.000,00	856.549,00	914.232,56	977.927,90
1.1.2.20.0.2.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		750,00	803,00	858,00	916,81
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		450,00	481,82	514,82	550,08
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		1.800,00	1.927,26	2.059,28	2.200,34
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		3.000,00	3.212,11	3.432,10	3.667,23
1.1.2.20.0.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		57.500,00	51.555,25	55.782,47	70.288,57
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		34.500,00	38.828,15	39.459,49	42.173,14
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		136.000,00	147.755,50	157.877,93	166.892,57
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		228.000,00	238.139,00	253.120,89	269.354,28
1.1.2.20.0.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		18.750,00	20.075,63	21.450,81	22.920,19
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		11.250,00	12.045,38	12.870,48	13.782,11
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		45.000,00	48.181,50	51.491,90	55.008,45
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		75.000,00	80.302,51	85.803,22	91.690,75
1.1.1.3.00.1.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		375.000,00	401.512,50	429.076,11	458.403,71
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		225.000,00	240.907,50	257.409,66	275.042,23
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		900.000,00	953.530,00	1.028.638,66	1.100.198,90
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		1.500.000,00	1.606.050,00	1.715.124,43	1.833.644,84
1.1.1.3.00.1.1.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		550.000,00	586.885,00	628.223,62	672.325,44
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		300.000,00	353.331,00	377.534,17	403.395,29
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		1.320.000,00	1.413.324,00	1.510.130,09	1.613.581,08
508 Prefeitura de Centenário do Sul		Total da receita		2.200.000,00	2.353.540,00	2.515.887,88	2.689.301,79
1.1.1.3.00.1.1.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		Receita		50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		Receita		30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30
Entidade por VALDIR DE MOURA GONZALEZ (SYSMAR), no verso 5537 q		Total da receita		80.000,00	85.656,00	91.523,44	97.792,79
				01/09/2025 15:59:43			



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área
Lei nº 79/17 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equipamento

Página: 2

Receita	Área	Execução	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Recursos não Vinculados (Livre)				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				200.000,00	214.140,00	228.000,00	244.081,00
1.1.1.3.03.4.1.01.07.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ANUALIZA							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				50.000,00	53.536,00	57.202,15	61.120,49
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30
Recursos não Vinculados (Livre)				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				200.000,00	214.140,00	228.000,00	244.081,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				350.000,00	374.745,00	40.415,03	427.843,49
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				210.000,00	224.947,00	240.249,02	256.706,06
Recursos não Vinculados (Livre)				840.000,00	899.388,00	960.996,08	1.028.624,31
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				1.400.000,00	1.499.080,00	1.591.660,13	1.713.173,86
1.1.1.4.61.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				1.800,00	1.927,28	2.059,29	2.200,34
Recursos não Vinculados (Livre)				7.200,00	7.709,04	8.237,11	8.801,35
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.658,92
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
Recursos não Vinculados (Livre)				12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.658,92
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				1.750,00	1.873,73	2.002,08	2.139,22
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				1.050,00	1.124,24	1.201,25	1.283,53
Recursos não Vinculados (Livre)				4.200,00	4.456,94	4.804,98	5.134,12
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				7.000,00	7.454,91	8.008,31	8.556,87
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)				1.500,00	1.606,05	1.716,05	1.833,61
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				1.500,00	1.606,05	1.716,05	1.833,61

Elaborado por: VALDIR DE MOURA GONZALES (SYSMAR), no versão 5537 q

01/09/2025 15:55:4



Zauritiro

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área
Lei nº. 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página 3

Receita	Área	Execução	Operação da receita	2025	2027	2028	2029
508	Prefeitura do Centenário do Sul						
1.1.2.01.03.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Total da receita	1.800,00	1.800,00	1.716,00	1.833,61
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	25.000,00	26.767,50	28.901,07	30.990,25
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	26.000,00	28.767,50	29.807,97	30.660,26
1.1.2.01.04.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.1.2.20.01.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	1.600.000,00	1.608.090,00	1.718.084,43	1.833.614,84
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	1.600.000,00	1.608.090,00	1.718.084,43	1.833.614,84
1.1.2.20.02.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	6.000,00	5.363,50	5.720,21	6.112,05
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	6.000,00	5.363,50	5.720,21	6.112,05
1.1.2.20.03.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	368.722,97
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	368.722,97
1.1.2.20.04.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	120.000,00	128.494,00	137.285,15	146.099,19
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	120.000,00	128.494,00	137.285,15	146.099,19
1.2.4.1.30.01.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	1.600.000,00	1.713.120,00	1.830.468,72	1.955.665,83
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	1.600.000,00	1.713.120,00	1.830.468,72	1.955.665,83
1.2.4.1.30.02.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	500,00	535,35	572,02	611,20
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	500,00	535,35	572,02	611,20
1.2.4.1.30.03.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	12.000,00	12.948,40	13.728,52	14.698,92
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	12.000,00	12.948,40	13.728,52	14.698,92
1.2.4.1.30.04.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
	Demonstr Recortes Vinculados - Outras Áreas (100%)		Receita	12.000,00	12.948,40	13.728,52	14.698,92
508	Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita	12.000,00	12.948,40	13.728,52	14.698,92



Fluxograma

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página 4

Receita	Área	Especificação	Operação da receita	2025	2027	2028	2029	
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)				Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
1.3.1.1.02.01.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL				Receita	2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
1.3.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0101				Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.3.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0103				Receita	250.000,00	267.875,00	286.070,74	305.932,47
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	250.000,00	267.875,00	286.070,74	305.932,47
1.3.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0104				Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
1.3.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1042				Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.657,23
1.3.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1043				Receita	500,00	535,35	572,02	611,20
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	500,00	535,35	572,02	611,20
1.3.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0000				Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.3.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0071				Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,96	24.446,20
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	20.000,00	21.414,00	22.880,96	24.446,20
1.3.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0000				Receita	133.864,50	143.114,58	152.917,53	163.392,81
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	133.864,50	143.114,58	152.917,53	163.392,81
1.3.2.1.01.1.2.09.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0010				Receita	143.114,58	152.917,53	163.392,81	174.000,00
508 Prefeitura de Centenário do Sul				Total da receita	143.114,58	152.917,53	163.392,81	174.000,00

emitido por: VALDIR DE MOURA GONZALES (SYSIMAR), na vs 1845: 5537 q

01/09/2025 15:59:4

Elaborado por: VALDIR DE MOURA GONZALES (SISIMAR), na versão: 5537 q

01/09/2025 15:59:43



Estado

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página 5

Receita	Área	Execução																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---------	------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Entidade:

Página 6

Receita		Operação da receita		2026	2027	2028	2029
1.8.1.101.0.3.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA							
Recursos não Vinculados (Livre)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Receita		2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
Total da receita				2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
1.8.1.101.0.4.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
Recursos não Vinculados (Livre)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Receita		1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41
Total da receita				1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41
1.8.8.99.0.101.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO							
Recursos não Vinculados (Livre)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Receita		25.000,00	26.787,50	28.601,97	30.390,25
Total da receita				25.000,00	26.787,50	28.601,97	30.390,25
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F							
Receita				6.927.945,00	7.417.750,71	7.925.898,64	8.468.788,50
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00							
Receita				4.156.787,00	4.450.650,43	4.755.519,98	5.081.273,10
Deduções em Favor do FUNDEB							
Receita				(5.542.356,00)	(5.504.500,57)	(6.340.663,31)	(6.775.030,80)
Recursos não Vinculados (Livre)							
Receita				16.627.086,00	17.758.659,73	17.998.844,29	18.845.151,67
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Total da receita		22.799.424,00	23.991.696,30	24.309.837,80	24.629.192,87
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F							
Receita				692.500,00	709.338,75	757.593,45	809.646,55
Recursos não Vinculados (Livre)							
Receita				1.967.000,00	2.128.016,25	2.273.786,30	2.429.539,08
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Total da receita		2.659.500,00	2.837.354,99	3.031.379,75	3.239.185,63
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F							
Receita				300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,87
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00							
Receita				140.000,00	152.726,00	165.927,73	179.003,78
Deduções em Favor do FUNDEB							
Receita				(240.000,00)	(256.586,00)	(274.570,31)	(293.378,37)
Recursos não Vinculados (Livre)							
Receita				720.000,00	770.904,00	823.710,92	880.135,12
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Total da receita		960.000,00	1.027.872,00	1.088.353,35	1.173.813,90
1.7.1.2.02.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 79088 - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Receita		80.000,00	86.696,00	91.523,44	97.792,79
Total da receita				80.000,00	86.696,00	91.523,44	97.792,79
1.7.1.2.02.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul	Receita		590.000,00	599.592,00	640.094,05	654.549,54
Total da receita				590.000,00	599.592,00	640.094,05	654.549,54

criado por: VALDIR DE MOURA GONZALES (SYSMAR), na versão 5537 q

07/09/2025 15:55:4



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2025

Equilíbrio

Página: 7

Receita	Área	Específica	Operação da receita	2025	2027	2028	2029	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE FUNDACIONAL							
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Receita	70.000,00	74.949,00	80.063,01	86.508,69
508	Prefeitura de Centenário do Sul			Total da receita	70.000,00	74.949,00	80.063,01	86.508,69
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			Receita	600.000,00	642.420,00	690.425,77	733.445,94
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	600.000,00	642.420,00	690.425,77	733.445,94
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			Receita	300.000,00	353.391,00	377.504,17	403.995,26
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	300.000,00	353.391,00	377.504,17	403.995,26
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIAR/SE E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS/EP			Receita	1.226.000,00	1.312.678,20	1.402.596,06	1.498.674,53
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	1.226.000,00	1.312.678,20	1.402.596,06	1.498.674,53
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI			Receita	195.000,00	208.796,50	223.068,38	239.399,93
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	195.000,00	208.796,50	223.068,38	239.399,93
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS F - 1464			Receita	142.000,00	152.009,40	162.454,10	173.592,20
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	142.000,00	152.009,40	162.454,10	173.592,20
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192			Receita	360.000,00	395.452,00	411.855,46	440.067,55
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	360.000,00	395.452,00	411.855,46	440.067,55
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS			Receita	42.000,00	44.969,40	48.046,80	51.341,22
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	42.000,00	44.969,40	48.046,80	51.341,22
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/STD E HEPATITES VIRAIS			Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,55	24.448,20
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	20.000,00	21.414,00	22.880,55	24.448,20
508	Prefeitura de Centenário do Sul							
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			Receita	346.000,00	369.391,50	394.694,62	421.731,41
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita	346.000,00	369.391,50	394.694,62	421.731,41
508	Prefeitura de Centenário do Sul							

emitido por: VALDIR DE MOURA GONZALES (SYSMAF), no valor: 5537 q

01/09/2025 15:59:43



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Sigla: Área

Página: 8

Receita		Área		Execução		Operação da receita		2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.00.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		Total da receita		246.000,00		260.391,80	264.000,00	421.731,41	
Dennis Recotas Vinculadas a Saúde (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		10.000,00		10.707,00	11.400,00	12.224,10	
1.7.1.3.00.5.1.01.00.00.00.00		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/O PAG DO FISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		Total da receita		10.000,00		10.707,00	11.400,00	12.224,10	
Dennis Recotas Vinculadas a Saúde (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		517.000,00		553.556,90	591.470,21	631.985,91	
1.7.1.4.00.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		Total da receita		517.000,00		553.556,90	591.470,21	631.985,91	
Dennis Recotas Vinculadas a Educação (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		494.820,00		519.203,84	554.780,31	592.771,00	
1.7.1.4.02.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		Total da receita		44.000,00		519.203,84	554.780,31	592.771,00	
Dennis Recotas Vinculadas a Educação (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		345.000,00		399.391,50	394.594,82	421.731,41	
1.7.1.4.03.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		Total da receita		345.000,00		399.391,50	394.594,82	421.731,41	
Dennis Recotas Vinculadas a Educação (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		40.000,00		42.828,00	45.781,72	48.898,40	
1.7.1.4.04.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDER - VANT - PRINCIPAL		Total da receita		40.000,00		42.828,00	45.781,72	48.898,40	
Dennis Recotas Vinculadas a Educação (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		785.000,00		840.499,50	898.070,72	959.591,77	
1.7.1.5.02.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDER - VANT - PRINCIPAL		Total da receita		785.000,00		840.499,50	898.070,72	959.591,77	
Dennis Recotas Vinculadas a Educação (100%)		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		315.000,00		337.270,50	360.373,53	385.059,12	
1.7.1.6.00.0.1.02.00.00.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORT MDS 1132016		Total da receita		315.000,00		337.270,50	360.373,53	385.059,12	
Recursos Vinculados SUAS		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		15.000,00		16.060,50	17.180,84	18.336,15	
1.7.1.6.00.0.1.03.00.00.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PORT 1132016 KODIF		Total da receita		15.000,00		16.060,50	17.180,84	18.336,15	
Recursos Vinculados SUAS		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		50.000,00		53.535,00	57.202,15	61.120,49	
1.7.1.6.00.0.1.06.00.00.00.00		BOS - ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS		Total da receita		50.000,00		53.535,00	57.202,15	61.120,49	
Recursos Vinculados SUAS		508 Prefeitura do Centenário do Sul		Receita		50.000,00		53.535,00	57.202,15	61.120,49	

criado por

WALDIR DE MOURA GONZALES (SYSMARI, na versão: 9537 q

01/09/2025 15:59:43



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Centenário

Página 9

Receita		Arrecadação		Operação da receita		2026		2027		2028		2029	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.1.5.0.0.1.07.00.00.00.00		TRANSF. FINS - PROGRAMA PAEF REGIONALIZADO - DC 21145-1 - F - 942		Total da receita		60.000,00		63.636,00		67.202,15		61.120,49	
Recursos Vinculados SUAS				Recursos		50.000,00		53.535,00		57.202,15		61.120,49	
508		Prefeitura do Centenário do Sul		Total da receita		60.000,00		63.636,00		67.202,15		61.120,49	
1.7.2.1.5.0.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		Recursos		3.000.000,00		3.212.100,00		3.432.128,85		3.667.229,68	
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				Recursos		1.800.000,00		1.927.290,00		2.059.277,31		2.200.337,91	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB		(2.400.000,00)		(2.569.600,00)		(2.745.703,06)		(2.933.783,74)	
Deduções em Favor do FUNDEB				Recursos		7.200.000,00		7.709.040,00		8.237.109,24		8.801.351,22	
Recursos não Vinculados (Livres)				Total da receita		9.800.000,00		10.278.270,00		10.692.912,32		11.208.154,97	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.2.1.5.1.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		Recursos		525.000,00		562.117,50		600.622,55		641.705,19	
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				Recursos		315.000,00		337.270,50		360.373,53		385.059,12	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB		(420.000,00)		(449.094,00)		(480.439,04)		(513.412,15)	
Deduções em Favor do FUNDEB				Recursos		1.390.000,00		1.346.092,00		1.441.484,12		1.540.229,46	
Recursos não Vinculados (Livres)				Total da receita		1.890.000,00		1.798.279,00		1.861.692,19		1.965.484,82	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.2.1.6.2.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IR - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		Recursos		46.000,00		48.181,50		51.481,93		55.098,45	
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F				Recursos		27.000,00		28.908,90		30.989,16		33.005,07	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00				Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB		(36.000,00)		(38.546,20)		(41.186,56)		(44.006,79)	
Deduções em Favor do FUNDEB				Recursos		108.000,00		115.628,60		123.596,64		132.020,27	
Recursos não Vinculados (Livres)				Total da receita		144.000,00		144.860,80		144.742,19		170.027,03	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.2.1.6.3.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		Recursos		25.000,00		25.757,50		26.501,07		30.390,25	
Ded. Rec. Vinculadas - Outras Áreas (100%)				Total da receita		25.000,00		25.757,50		26.501,07		30.390,25	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.2.2.5.0.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		Recursos		30.000,00		32.121,00		34.321,29		36.672,30	
Ded. Rec. Vinculadas - Outras Áreas (100%)				Total da receita		30.000,00		32.121,00		34.321,29		36.672,30	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											
1.7.2.3.5.0.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		Recursos		250.000,00		267.675,00		286.010,74		305.002,47	
Ded. Rec. Vinculadas a Saúde (100%)				Total da receita		250.000,00		267.675,00		286.010,74		305.002,47	
508		Prefeitura do Centenário do Sul											



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página 10

Receita		Operação da receita		2026	2027	2028	2029
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	REC. PRODUÇÃO AMB. PLATORIAL - FINANCIAMENTO MAC						
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)		Receita		250.000,00	267.675,00	296.070,74	306.602,47
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				250.000,00	267.675,00	296.070,74	306.602,47
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSF. PREC. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita		300.000,00	321.210,00	343.212,88	366.722,97
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				300.000,00	321.210,00	343.212,88	366.722,97
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSF. PREC. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL						
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita		11.632.570,00	12.464.992,70	13.308.159,70	14.219.768,64
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				11.632.570,00	12.464.992,70	13.308.159,70	14.219.768,64
1.8.2.2.00.0.1.01.00.00.00.00	IMPONUNÇ. E QUOTAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		20.000,00	21.414,00	22.880,90	24.448,20
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,90	24.448,20
1.8.8.0.1.2.2.1.00.00.00.00.00	ANUL. DE SUPLEN. - PRINCIPAL						
Recursos não Vinculados (Livre)		Receita		45.000,00	48.191,50	51.481,93	55.008,45
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				45.000,00	48.191,50	51.481,93	55.008,45
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIEN. DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL						
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)		Receita		300.000,00	321.210,00	343.212,88	366.722,97
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				300.000,00	321.210,00	343.212,88	366.722,97
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00	REC. MEDIC. DE CONSTRUÇÃO ESCOLA SÃO JOSÉ - CONJ. AD. LUZ. AP. BUENO FELIXJO - FONTE 148 CC 20078-5						
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)		Receita		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.5.0.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL						
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)		Receita		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.5.99.0.1.00.00.00.00.00	REC. M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL						
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)		Receita		450.000,00	0,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.5.99.0.1.00.00.00.00.00	CONSENSO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FONTE 1666						
Demais Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)		Receita		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
Total da receita				2.800.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área

Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Exercício

Página 11

Receita		Ano		Execução		Operação da receita		2026		2027		2028		2029	
2.4.19.99.0.1.10.00.00.00.00		CONVÊNIO FEDERAL - INCRÁ - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE MÁQUINA MÓVEL				Total da receita		2.000.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		340.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.19.99.0.1.11.00.00.00.00		CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARA TURISMO - FONTE 1994				Total da receita		340.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		550.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00.00.00		CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO HOSPITAL - FONTE 1987				Total da receita		600.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		500.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.00.00		CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FONTE 1990				Total da receita		600.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		2.000.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.2.56.0.1.07.00.00.00.00		CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS - CENT ESP CLUBE - FONTE 1999				Total da receita		2.000.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		500.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.9.99.0.1.16.00.00.00.00		REC. SECID - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA				Total da receita		900.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		10.000.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00		REC. SECID - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA				Total da receita		900.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		850.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.9.99.0.1.20.00.00.00.00		REC. SECID - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS F- 1994				Total da receita		900.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		210.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.9.99.0.1.21.00.00.00.00		REC. SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL				Total da receita		210.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		450.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													
2.4.2.9.99.0.1.23.00.00.00.00		CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIM. ASFALTICA - VILA PROGRESSO - FONTE 1979				Total da receita		440.000,00		0,00		0,00		0,00	
Dennis Receitas Vinculadas - Outras Ações (100%)						Receita		4.000.000,00		0,00		0,00		0,00	
508		Prefeitura de Centenário do Sul													



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPALDO - Receita / área
Lei nº 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Receitas	Áreas	Execução	Operação da receita	2025	2027	2028	2029
508 Prefeitura do Centenário do Sul							
2.4.2.9.99.0.1.24.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARAIVENSE - FONTE 1980				Total da receita	4.000.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)				Receita	1.900.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	1.900.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.25.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 1 - FONTE 1981				Receita	6.514.200,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	6.514.200,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.26.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 2 - FONTE 1982				Receita	6.514.200,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	6.514.200,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.27.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL ESTRADA TOAKO - FONTE 1983				Receita	4.455.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	4.455.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.28.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - FONTE 1988				Receita	350.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	350.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.29.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PARQUEIMHO NO JARDIM NAZARÉ - FONTE 1984				Receita	220.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	220.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.30.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR - FONTE 1985				Receita	2.100.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	2.100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.31.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - DRENAÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - FONTE 1989				Receita	15.000.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	15.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.32.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO - FONTE 1989				Receita	2.000.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.33.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSÓLIO TUTELAR - FONTE 1991				Receita	2.000.000,00	0,00	0,00
508 Prefeitura do Centenário do Sul				Total da receita	2.000.000,00	0,00	0,00



Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Leivato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Exercício	Valor
2006	131.372.479,50
2007	75.490.833,40
2008	75.991.736,15
2009	81.127.100,37
Total	363.980.234,42
Total geral	363.980.234,42



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 1 - Gestão Legislativa

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Físico	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	1	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal	Apoio Administrativo	01	31		Sessão Legislativa	2026	40.0	0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
								2027	40.0	0,00	3.185.332,50	3.185.332,50
								2028	40.0	0,00	3.423.627,78	3.423.627,78
								2029	40.0	0,00	3.636.669,43	3.636.669,43
Total da Ação									0,00	13.220.529,71	13.220.529,71	
	2	Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	Obras Construída/Ampliada	01	31		Metros Quadrados	2026	40.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	1.0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	1.0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	1.0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação									0,00	221.857,64	221.857,64	
2026									0,00	3.025.000,00	3.025.000,00	
2027									0,00	3.238.867,50	3.238.867,50	
2028									0,00	3.480.729,93	3.480.729,93	
2029									0,00	3.697.789,92	3.697.789,92	
Total do Programa									0,00	13.442.387,35	13.442.387,35	

Programa: 2 - Gestão Ética, Democrática e Eficiente

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	3	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	649.000,00	649.000,00
								2027	12.0	0,00	694.884,30	694.884,30
								2028	12.0	0,00	742.483,87	742.483,87
								2029	12.0	0,00	793.344,02	793.344,02
								Total da Ação		0,00	2.879.712,19	2.879.712,19
	4	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Apoio Administrativo	03	92		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	564.000,00	564.000,00
								2027	12.0	0,00	603.874,80	603.874,80
								2028	12.0	0,00	645.240,22	645.240,22
								2029	12.0	0,00	689.439,18	689.439,18
								Total da Ação		0,00	2.502.554,20	2.502.554,20
	5	Manutenção das Atividades de Controle Interno	Apoio Administrativo	04	124		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	355.100,00	355.100,00
								2027	12.0	0,00	380.205,57	380.205,57
								2028	12.0	0,00	406.249,65	406.249,65
								2029	12.0	0,00	434.077,75	434.077,75
								Total da Ação		0,00	1.575.632,97	1.575.632,97
	6	Manutenção das Atividades de Consultoria e Assessoria Técnica	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	12.0	0,00	42.828,00	42.828,00
								2028	12.0	0,00	45.761,72	45.761,72
								2029	12.0	0,00	48.896,40	48.896,40
								Total da Ação		0,00	177.486,12	177.486,12
	7	Manutenção das Atividades da Administração Geral (Serviços Gerais)	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	4.113.500,00	4.113.500,00
								2027	12.0	0,00	4.404.324,45	4.404.324,45
								2028	12.0	0,00	4.706.020,67	4.706.020,67
								2029	12.0	0,00	5.028.383,09	5.028.383,09
								Total da Ação		0,00	18.252.228,21	18.252.228,21
	8	Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - Capacitação	Apoio Administrativo	04	128		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	12.000,00	12.000,00
								2027	12.0	0,00	12.848,40	12.848,40
								2028	12.0	0,00	13.728,52	13.728,52
								2029	12.0	0,00	14.668,92	14.668,92
								Total da Ação		0,00	53.245,84	53.245,84
	9	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	04	128		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	203.200,00	203.200,00
								2027	12.0	0,00	217.566,24	217.566,24
								2028	12.0	0,00	232.469,53	232.469,53
								2029	12.0	0,00	248.393,69	248.393,69
								Total da Ação		0,00	901.629,46	901.629,46



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	10	Instrumentalizar e Manter o Departamento de Almoxarifado e Estoques	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	36.700,00	36.700,00
								2027	12,0	0,00	39.294,69	39.294,69
								2028	12,0	0,00	41.986,38	41.986,38
								2029	12,0	0,00	44.862,44	44.862,44
Total da Ação										0,00	162.843,51	162.843,51
	11	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitação	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	684.200,00	684.200,00
								2027	12,0	0,00	732.572,94	732.572,94
								2028	12,0	0,00	782.754,19	782.754,19
								2029	12,0	0,00	836.372,85	836.372,85
Total da Ação										0,00	3.035.899,98	3.035.899,98
	12	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão	Apoio Administrativo	04	121		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	223.000,00	223.000,00
								2027	12,0	0,00	238.766,10	238.766,10
								2028	12,0	0,00	255.121,58	255.121,58
								2029	12,0	0,00	272.587,41	272.587,41
Total da Ação										0,00	989.485,09	989.485,09
	13	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	Apoio Administrativo	04	123		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	1.066.400,00	1.066.400,00
								2027	12,0	0,00	1.141.794,48	1.141.794,48
								2028	12,0	0,00	1.220.007,40	1.220.007,40
								2029	12,0	0,00	1.303.577,91	1.303.577,91
Total da Ação										0,00	4.731.779,79	4.731.779,79
	20	Manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde	Apoio Administrativo	10	122		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	1.680.400,00	1.680.400,00
								2027	12,0	0,00	1.799.204,28	1.799.204,28
								2028	12,0	0,00	1.922.449,77	1.922.449,77
								2029	12,0	0,00	2.054.137,58	2.054.137,58
Total da Ação										0,00	7.456.191,63	7.456.191,63
2026										0,00	9.627.500,00	9.627.500,00
2027										0,00	10.308.164,25	10.308.164,25
2028										0,00	11.014.273,50	11.014.273,50
2029										0,00	11.768.751,24	11.768.751,24
Total do Programa										0,00	42.718.688,99	42.718.688,99

Programa: 3 - Encargos Especiais

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Físico	Meta		
	Cód.	Descrição								Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	14	Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas	Outros Produtos	28	846		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	12,0	0,00	107.070,00	107.070,00
								2028	12,0	0,00	114.404,30	114.404,30
								2029	12,0	0,00	122.240,99	122.240,99
Total da Ação										0,00	443.715,29	443.715,29
	15	Amortização de Parcelamentos da Círculo Previdenciária - Geral	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
								2027	12,0	0,00	3.426.240,00	3.426.240,00
								2028	12,0	0,00	3.660.937,44	3.660.937,44
								2029	12,0	0,00	3.911.711,65	3.911.711,65
Total da Ação										0,00	14.198.889,09	14.198.889,09
	16	Amortização de Parcelamentos com a Sanepar	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	147.000,00	147.000,00
								2027	12,0	0,00	157.382,90	157.382,90
								2028	12,0	0,00	168.174,31	168.174,31
								2029	12,0	0,00	179.694,25	179.694,25
Total da Ação										0,00	652.261,46	652.261,46
	17	Amortização de Parcelamentos com o FGTS	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2027	12,0	0,00	235.554,00	235.554,00
								2028	12,0	0,00	251.689,45	251.689,45
								2029	12,0	0,00	268.930,18	268.930,18
Total da Ação										0,00	976.173,63	976.173,63



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	18	Amortização de Parcelamentos com o PASEP	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	61.000,00	61.000,00
								2027	12,0	0,00	65.312,70	65.312,70
								2028	12,0	0,00	69.786,62	69.786,62
								2029	12,0	0,00	74.567,00	74.567,00
								Total da Ação		0,00	270.666,32	270.666,32
	19	Atendimento à Precatórios Requisitórios	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12,0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12,0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12,0	0,00	61.120,49	61.120,49
								Total da Ação		0,00	221.857,64	221.857,64
	21	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde	Outros Produtos	10	123		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	752.000,00	752.000,00
								2027	12,0	0,00	805.166,40	805.166,40
								2028	12,0	0,00	860.320,30	860.320,30
								2029	12,0	0,00	919.252,24	919.252,24
								Total da Ação		0,00	3.336.738,94	3.336.738,94
	49	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação	Outros Produtos	12	123		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2027	12,0	0,00	749.490,00	749.490,00
								2028	12,0	0,00	800.830,07	800.830,07
								2029	12,0	0,00	855.686,92	855.686,92
								Total da Ação		0,00	3.106.006,99	3.106.006,99
2026									0,00	5.230.000,00	5.230.000,00	
2027									0,00	5.599.761,00	5.599.761,00	
2028									0,00	5.983.344,64	5.983.344,64	
2029									0,00	6.393.203,72	6.393.203,72	
Total do Programa									0,00	23.206.309,36	23.206.309,36	

Programa: 4 - Atenção Básica em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	23	Contribuição com o Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde	Outros Produtos	10	302		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	12,0	0,00	64.242,00	64.242,00
								2028	12,0	0,00	68.642,58	68.642,58
								2029	12,0	0,00	73.344,59	73.344,59
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	24	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	Pacientes Atendidos	10	301		Atendimentos em Saúde	2026	12,0	6.215.500,00	0,00	6.215.500,00
								2027	12,0	5.654.935,85	0,00	6.654.935,85
								2028	12,0	7.110.798,96	0,00	7.110.798,96
								2029	12,0	7.597.888,68	0,00	7.597.888,68
Total da Ação										27.579.123,49	0,00	27.579.123,49
	27	Manutenção dos Serviços de Saúde - Farmácia Básica	Pacientes Atendidos	10	303		Atendimentos em Saúde	2026	12,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12,0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12,0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12,0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	30	Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar Infantil	Crianças Atendidas	10	306		Crianças/Adolescentes	2026	12,0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	12,0	0,00	21.414,00	21.414,00
								2028	12,0	0,00	22.880,86	22.880,86
								2029	12,0	0,00	24.448,20	24.448,20
Total da Ação										0,00	88.743,06	88.743,06
2026										6.215.500,00	130.000,00	6.345.500,00
2027										5.654.935,85	139.191,00	6.794.126,85
2028										7.110.798,96	148.725,59	7.259.524,55
2029										7.597.888,68	158.913,28	7.756.801,96
Total do Programa										27.579.123,49	576.829,87	28.155.953,36



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 5 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	22	Contribuição com o Conselho CISMEDPAR	Outros Produtos	10	302		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2027	12,0	0,00	107.070,00	107.070,00	
								2028	12,0	0,00	114.404,30	114.404,30	
								2029	12,0	0,00	122.240,99	122.240,99	
Total da Ação											0,00	443.715,29	443.715,29
	25	Manutenção dos Serviços de Saúde - Média e Alta Complexidade	Pacientes Atendidos	10	302		Atendimentos em Saúde	2026	12,0	5.507.550,00	0,00	5.507.550,00	
								2027	12,0	5.896.933,79	0,00	5.896.933,79	
								2028	12,0	6.300.873,75	0,00	6.300.873,75	
								2029	12,0	6.732.483,60	0,00	6.732.483,60	
Total da Ação											24.437.841,14	0,00	24.437.841,14
	26	Manutenção dos Atendimentos na Unidade Básica - SAMU	Pacientes Atendidos	10	302		Atendimentos em Saúde	2026	12,0	0,00	660.100,00	660.100,00	
								2027	12,0	0,00	706.769,07	706.769,07	
								2028	12,0	0,00	755.182,75	755.182,75	
								2029	12,0	0,00	806.912,77	806.912,77	
Total da Ação											0,00	2.928.964,59	2.928.964,59
	89	Convênio Estadual - Reforma do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho	Obras Construídas/Ampliadas	10	302		Obras/Construção	2026	1317,15	500.000,00	0,00	500.000,00	
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação											500.000,00	0,00	500.000,00
2026											6.007.550,00	760.100,00	6.767.650,00
2027											5.896.933,79	813.839,07	6.710.772,86
2028											6.300.873,75	869.587,05	7.170.460,80
2029											6.732.483,60	929.153,76	7.661.637,36
Total do Programa											24.937.841,14	3.372.679,88	28.310.521,02

Programa: 6 - Vigilância em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	28	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	Outros Produtos	10	304		Ações de Inspeção Sanitária	2026	12,0	0,00	760.000,00	760.000,00
								2027	12,0	0,00	813.732,00	813.732,00
								2028	12,0	0,00	869.472,64	869.472,64
								2029	12,0	0,00	929.031,52	929.031,52
Total da Ação										0,00	3.372.236,16	3.372.236,16
	29	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos	10	305		Campanhas	2026	12,0	0,00	88.000,00	88.000,00
								2027	12,0	0,00	94.221,60	94.221,60
								2028	12,0	0,00	100.675,78	100.675,78
								2029	12,0	0,00	107.572,07	107.572,07
Total da Ação										0,00	390.469,45	390.469,45
2026										0,00	848.000,00	848.000,00
2027										0,00	907.953,60	907.953,60
2028										0,00	970.148,42	970.148,42
2029										0,00	1.036.603,59	1.036.603,59
Total do Programa										0,00	3.762.705,61	3.762.705,61

Programa: 7 - Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	31	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Saúde	Pessoas Atendidas	10	331		Trabalhador Volante	2026	12,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12,0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12,0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12,0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	44	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Ação Social	Pessoas Atendidas	08	246		Trabalhador Voluntário	2026	12,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12,0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12,0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12,0	0,00	61.120,49	61.120,49
								Total da Ação				
	47	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Educação	Pessoas Atendidas	12	361		Trabalhador Voluntário	2026	12,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	12,0	0,00	214.140,00	214.140,00
								2028	12,0	0,00	228.808,59	228.808,59
								2029	12,0	0,00	244.481,98	244.481,98
								Total da Ação				
2026									0,00	300.000,00	300.000,00	
2027									0,00	321.210,00	321.210,00	
2028									0,00	343.212,89	343.212,89	
2029									0,00	366.722,96	366.722,96	
Total do Programa									0,00	1.331.145,85	1.331.145,85	

Programa: 8 - Gestão da Assistência Social

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	32	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Apoio Administrativo	08	244		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	399.000,00	399.000,00	
								2027	12,0	0,00	427.209,30	427.209,30	
								2028	12,0	0,00	456.473,14	456.473,14	
								2029	12,0	0,00	487.741,55	487.741,55	
Total da Ação										0,00	1.770.423,99	1.770.423,99	
	33	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adolescentes	2026	12,0	0,00	353.000,00	353.000,00	
								2027	12,0	0,00	377.957,10	377.957,10	
								2028	12,0	0,00	403.847,16	403.847,16	
								2029	12,0	0,00	431.510,69	431.510,69	
Total da Ação										0,00	1.566.314,95	1.566.314,95	
	34	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social	Apoio Administrativo	08	244		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	5.000,00	5.000,00	
								2027	12,0	0,00	5.353,50	5.353,50	
								2028	12,0	0,00	5.720,21	5.720,21	
								2029	12,0	0,00	6.112,06	6.112,06	
Total da Ação										0,00	22.185,76	22.185,76	
	35	Manutenção da Cozinha Popular Comunitária	Outros Produtos	08	244		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	60.000,00	60.000,00	
								2027	12,0	0,00	64.242,00	64.242,00	
								2028	12,0	0,00	68.642,58	68.642,58	
								2029	12,0	0,00	73.344,59	73.344,59	
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17	
	42	Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças	Outros Produtos	08	241		Atendimento ao Idoso	2026	12,0	0,00	60.000,00	60.000,00	
								2027	12,0	0,00	64.242,00	64.242,00	
								2028	12,0	0,00	68.642,58	68.642,58	
								2029	12,0	0,00	73.344,59	73.344,59	
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17	
	93	Convênio Estadual - Construção do Prédio do Conselho Tutelar	Obra Construída/Ampliada	08	243		Obra/Construção	2026	200,0	400.000,00	0,00	400.000,00	
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										400.000,00	0,00	400.000,00	
2026											400.000,00	877.000,00	1.277.000,00
2027											0,00	939.003,90	939.003,90
2028											0,00	1.003.325,67	1.003.325,67
2029											0,00	1.072.053,47	1.072.053,47
Total do Programa											400.000,00	3.891.383,04	4.291.383,04



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 9 - Gerir e Prover a Proteção Social Básica

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	36	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes- PSB	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adoles- centes	2026	12,0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2027	12,0	0,00	16.060,50	16.060,50
								2028	12,0	0,00	17.160,64	17.160,64
								2029	12,0	0,00	18.336,15	18.336,15
Total da Ação										0,00	66.557,29	66.557,29
	38	Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa	Outros Produtos	05	241		Atendimento ao Idoso	2026	12,0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	12,0	0,00	21.414,00	21.414,00
								2028	12,0	0,00	22.880,86	22.880,86
								2029	12,0	0,00	24.448,20	24.448,20
Total da Ação										0,00	88.743,06	88.743,06
	39	Manutenção das Atividades do CRAS - PSB	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12,0	0,00	725.800,00	725.800,00
								2027	12,0	0,00	777.114,06	777.114,06
								2028	12,0	0,00	830.346,37	830.346,37
								2029	12,0	0,00	887.225,10	887.225,10
Total da Ação										0,00	3.220.485,53	3.220.485,53
	41	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12,0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12,0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12,0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	80	Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Edificação Construída	08	241		Metros Quadrados	2026	0,0	0,00	0,00	0,00
								2027	627,82	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2026										0,00	810.900,00	810.900,00
2027										1.000.000,00	868.123,56	1.868.123,56
2028										0,00	927.590,02	927.590,02
2029										0,00	991.129,94	991.129,94
Total do Programa										1.000.000,00	3.597.843,52	4.597.843,52

Programa: 10 - Gerir e Prover a Proteção Social Especial

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	37	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes- PSE	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adolescentes	2026	12,0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2027	12,0	0,00	16.060,50	16.060,50
								2028	12,0	0,00	17.160,64	17.160,64
								2029	12,0	0,00	18.336,15	18.336,15
Total da Ação									0,00	66.557,29	66.557,29	
	40	Manutenção das Atividades do CREAS - PSE	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12,0	0,00	282.400,00	282.400,00
								2027	12,0	0,00	302.365,68	302.365,68
								2028	12,0	0,00	323.077,73	323.077,73
								2029	12,0	0,00	345.208,55	345.208,55
Total da Ação									0,00	1.253.051,96	1.253.051,96	
	65	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS	Outros Produtos	08	244		Não Mensurável	2026	1,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									0,00	200.000,00	200.000,00	
	82	Construção da Casa da Mulher Paranaense	Edificação Construída	08	244		Metros Quadrados	2026	540,64	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres
2026									1.900.000,00	497.400,00	2.397.400,00
2027									0,00	318.426,18	318.426,18
2028									0,00	340.238,37	340.238,37
2029									0,00	363.544,70	363.544,70
Total do Programa									1.900.000,00	1.519.609,25	3.419.609,25

Programa: 11 - Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	45	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Apoio Administrativo	12	122		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	721.400,00	721.400,00	
								2027	12,0	0,00	772.402,98	772.402,98	
								2028	12,0	0,00	825.312,58	825.312,58	
								2029	12,0	0,00	881.846,50	881.846,50	
Total da Ação										0,00	3.200.962,06	3.200.962,06	
	50	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	12	361		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	8.046.604,00	8.046.604,00	
								2027	12,0	0,00	8.615.498,90	8.615.498,90	
								2028	12,0	0,00	9.205.660,58	9.205.660,58	
								2029	12,0	0,00	9.836.248,33	9.836.248,33	
Total da Ação										0,00	35.704.011,81	35.704.011,81	
	53	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Alunos Atendidos	12	367		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2027	12,0	0,00	107.070,00	107.070,00	
								2028	12,0	0,00	114.404,30	114.404,30	
								2029	12,0	0,00	122.240,99	122.240,99	
Total da Ação										0,00	443.715,29	443.715,29	
	64	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	361		Metros Quadrados	2026	300,0	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	
	78	Construção de Quadra de Esportes na Escola da Vila Progresso	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	361		Metros Quadrados	2026	1,0	256.700,00	0,00	256.700,00	
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00	
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										256.700,00	0,00	256.700,00	
2026											1.256.700,00	8.968.004,00	10.224.704,00
2027											0,00	9.494.971,88	9.494.971,88
2028											0,00	10.145.377,46	10.145.377,46
2029											0,00	10.840.335,82	10.840.335,82
Total do Programa											1.256.700,00	39.448.689,16	40.705.389,16

Programa: 12 - Prover o Acesso Integral à Educação Infantil

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	51	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche	Alunos Atendidos	12	365		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00
								2027	12,0	0,00	3.618.966,00	3.618.966,00
								2028	12,0	0,00	3.866.865,17	3.866.865,17
								2029	12,0	0,00	4.131.745,44	4.131.745,44
								Total da Ação			0,00	14.997.576,61
	52	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola	Alunos Atendidos	12	365		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	3.094.000,00	3.094.000,00
								2027	12,0	0,00	3.312.745,80	3.312.745,80
								2028	12,0	0,00	3.539.668,89	3.539.668,89
								2029	12,0	0,00	3.782.136,21	3.782.136,21
								Total da Ação			0,00	13.728.550,90



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Físico	Recursos - R\$		
										Vinculados	Líquida	Total
	92	Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	12	365		Obras/Construção	2026	500,0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2026										2.000.000,00	6.474.000,00	8.474.000,00
2027										0,00	6.931.711,80	6.931.711,80
2028										0,00	7.406.534,06	7.406.534,06
2029										0,00	7.913.881,65	7.913.881,65
Total do Programa										2.000.000,00	28.726.127,51	30.726.127,51

Programa: 13 - Gerir e Prover Assistência a Educandos

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Líquida	Total
	46	Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar	Alunos Atendidos	12	306		Alimentação Escolar	2026	12,0	0,00	673.000,00	673.000,00
								2027	12,0	0,00	720.581,10	720.581,10
								2028	12,0	0,00	769.940,91	769.940,91
								2029	12,0	0,00	822.681,86	822.681,86
Total da Ação										0,00	2.986.203,87	2.986.203,87
	48	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos	12	361		Alunos/Transp. Escolar	2026	12,0	0,00	1.520.524,50	1.520.524,50
								2027	12,0	0,00	1.628.025,58	1.628.025,58
								2028	12,0	0,00	1.739.545,33	1.739.545,33
								2029	12,0	0,00	1.858.704,19	1.858.704,19
Total da Ação										0,00	6.746.799,60	6.746.799,60
2026										0,00	2.193.524,50	2.193.524,50
2027										0,00	2.348.606,68	2.348.606,68
2028										0,00	2.509.486,24	2.509.486,24
2029										0,00	2.681.386,05	2.681.386,05
Total do Programa										0,00	9.733.003,47	9.733.003,47

Programa: 14 - Resgatar e Preservar a Identidade Cultural

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Líquida	Total
	59	Organizar, Colaborar e Realizar Eventos, Conferências e Festividades do Calendário Cultural	Outros Produtos	13	392		Eventos artístico - Culturais	2026	12,0	0,00	520.000,00	520.000,00
								2027	12,0	0,00	556.764,00	556.764,00
								2028	12,0	0,00	594.902,33	594.902,33
								2029	12,0	0,00	635.853,14	635.853,14
Total da Ação										0,00	2.307.519,47	2.307.519,47
	60	Manutenção das Atividades das Unidades de Atendimento à Cultura	Outros Produtos	13	392		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	256.000,00	256.000,00
								2027	12,0	0,00	274.099,20	274.099,20
								2028	12,0	0,00	292.875,00	292.875,00
								2029	12,0	0,00	312.936,93	312.936,93
Total da Ação										0,00	1.135.911,13	1.135.911,13
	95	Construção de Barracão para realização de eventos - Recursos Baixo Bidirecional	Obras Construídas/Ampliadas	13	392		Obras/Construção	2026	400,0	800.000,00	0,00	800.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										800.000,00	0,00	800.000,00
	96	Convênio Federal - Construção de Centro de Eventos para Turismo	Obras Construídas/Ampliadas	13	392		Obras/Construção	2026	400,0	570.000,00	0,00	570.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										570.000,00	0,00	570.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade da Medida	Ano	Físico	Meta			
	Cód.	Descrição								Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
			2026							1.370.000,00	776.000,00	2.146.000,00	
			2027							0,00	830.863,20	830.863,20	
			2028							0,00	887.777,33	887.777,33	
			2029							0,00	948.590,07	948.590,07	
			Total do Programa								1.370.000,00	3.443.230,60	4.813.230,60

Programa: 15 - Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	54	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	Apoio Administrativo	15	451		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	8.767.000,00	8.767.000,00
								2027	12,0	0,00	9.386.826,90	9.386.826,90
								2028	12,0	0,00	10.029.824,54	10.029.824,54
								2029	12,0	0,00	10.716.867,52	10.716.867,52
Total da Ação										0,00	38.900.518,96	38.900.518,96
	55	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Serv Urbanos	Pessoas Acreditadas	15	451		Trabalhador Voluntário	2026	12,0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2027	12,0	0,00	428.280,00	428.280,00
								2028	12,0	0,00	457.617,18	457.617,18
								2029	12,0	0,00	488.963,96	488.963,96
Total da Ação										0,00	1.774.861,14	1.774.861,14
	56	Contribuição ao CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento	Outros Produtos	15	451		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	12,0	0,00	64.242,00	64.242,00
								2028	12,0	0,00	68.642,58	68.642,58
								2029	12,0	0,00	73.344,59	73.344,59
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	57	Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Outros Produtos	15	451		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2027	12,0	0,00	10.707,00	10.707,00
								2028	12,0	0,00	11.440,43	11.440,43
								2029	12,0	0,00	12.224,10	12.224,10
Total da Ação										0,00	44.371,53	44.371,53
	66	Pavimentação de Vias Públicas	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	67	Reforma e Revitalização de Praças e Parques	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2027	1,0	0,00	850.000,00	850.000,00
								2028	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	68	Realização de Obras de Recape Asfáltico em Ruas e Logradouros Municipais	Recapeamento de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2027	1,0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2028	1,0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2029	1,0	0,00	110.000,00	110.000,00
Total da Ação										0,00	440.000,00	440.000,00
	69	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas da Cidade)	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	4,0	10.000.000,00	50.000,00	10.050.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										10.000.000,00	50.000,00	10.050.000,00
	70	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	650.000,00	50.000,00	700.000,00
								2027	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										650.000,00	200.000,00	850.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	71	Construção do Escritório da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serv Urbanos	Edificação Construída	15	451		Metros Quadrados	2026	81,0	210.000,00	50.000,00	260.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										210.000,00	50.000,00	260.000,00
	72	Reforma do Canteiro Central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes	Obra Construída/Ampliada	15	451		Metros Quadrados	2026	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	100.000,00	100.000,00
	73	Execução de Obras de Sinalização Viária	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	350.000,00	0,00	350.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										350.000,00	0,00	350.000,00
	79	Revitalização das Calçadas do Quarteirão da Prefeitura	Obra Construída/Ampliada	15	451		Metros Quadrados	2026	0,0	0,00	0,00	0,00
								2027	1,0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	400.000,00	400.000,00
	81	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila Progresso)	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	4,0	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
	86	Construção do Parque Infantil Público no Jardim Nazaré	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	220.000,00	0,00	220.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										220.000,00	0,00	220.000,00
	90	Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1,0	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2026										30.470.000,00	9.747.000,00	40.217.000,00
2027										0,00	11.400.055,90	11.400.055,90
2028										0,00	10.827.524,73	10.827.524,73
2029										0,00	11.551.400,17	11.551.400,17
Total do Programa										30.470.000,00	43.525.980,80	73.995.980,80

Programa: 17 - Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	58	Manutenção do Atendimento nas Unidades Esportivas	Outros Produtos	27	812		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	963.500,00	963.500,00
								2027	12,0	0,00	1.031.619,45	1.031.619,45
								2028	12,0	0,00	1.102.285,38	1.102.285,38
								2029	12,0	0,00	1.177.791,93	1.177.791,93
Total da Ação										0,00	4.275.196,76	4.275.196,76
	76	Construção de Quadra de Vôlei de Areia no Conjunto Beia Italia	Obra Construída/Ampliada	27	812		Metros Quadrados	2026	1,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	77	Reforma da Unidade Esportiva - Centenário Esporte Clube	Obra Controlada/Ampliada	27	812		Metros Quadrados	2026	820,89	500.000,00	50.000,00	550.000,00
								2027	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										500.000,00	200.000,00	700.000,00
2026										500.000,00	1.213.500,00	1.713.500,00
2027										0,00	1.081.619,45	1.081.619,45
2028										0,00	1.152.285,38	1.152.285,38
2029										0,00	1.227.791,93	1.227.791,93
Total do Programa										500.000,00	4.675.196,76	5.175.196,76

Programa: 18 - Promoção Rural

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	61	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario	Apoio Administrativo	20	606		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	797.400,00	797.400,00
2027								12,0	0,00	853.776,18	853.776,18	
2028								12,0	0,00	912.259,85	912.259,85	
2029								12,0	0,00	974.749,65	974.749,65	
Total da Ação										0,00	3.538.185,68	3.538.185,68
	62	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Apoio Administrativo	18	641		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	1.558.000,00	1.558.000,00
2027								12,0	0,00	1.668.150,60	1.668.150,60	
2028								12,0	0,00	1.782.418,92	1.782.418,92	
2029								12,0	0,00	1.904.514,61	1.904.514,61	
Total da Ação										0,00	6.913.084,13	6.913.084,13
	74	Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura	Obra Controlada/Ampliada	20	608		Metros Quadrados	2026	1,0	0,00	200.000,00	200.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	83	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 1	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	6,0	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
	84	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 2	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	6,0	6.514.200,00	65.800,00	6.580.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										6.514.200,00	65.800,00	6.580.000,00
	85	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	4,0	4.455.000,00	45.000,00	4.500.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										4.455.000,00	45.000,00	4.500.000,00
	91	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	Obra Controlada/Ampliada	26	782		Obra/Construção	2026	6,0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	94	Convênio Federal - Incri - Aquisição de Fábrica de Fritinha Móvel	Outros Produtos	20	608		Equipamentos	2026	1,0	340.000,00	0,00	340.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										340.000,00	0,00	340.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
			2026						19.889.200,00	2.666.200,00	22.555.400,00	
			2027						0,00	2.521.926,78	2.521.926,78	
			2028						0,00	2.694.678,77	2.694.678,77	
			2029						0,00	2.879.264,26	2.879.264,26	
			Total do Programa							19.889.200,00	10.762.069,81	30.651.269,81

Programa: 19 - Meio Ambiente - Transição Ecológica

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Físico	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	97	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	Obras Construídas/Ampliadas	18	542		Obras/Construção	2026	54,6	0,00	10.000,00	10.000,00
								2027	0,0	0,00	0,00	0,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	10.000,00	10.000,00
2026										0,00	10.000,00	10.000,00
2027										0,00	0,00	0,00
2028										0,00	0,00	0,00
2029										0,00	0,00	0,00
Total do Programa										0,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 21 - Geração de Emprego e Renda

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	63	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ação Administrativa	22	661		Manutenção Mensal	2026	12,0	0,00	619.500,00	619.500,00
								2027	12,0	0,00	663.298,65	663.298,65
								2028	12,0	0,00	708.734,61	708.734,61
								2029	12,0	0,00	757.282,93	757.282,93
Total da Ação										0,00	2.748.816,19	2.748.816,19
	75	Construção de Barracões Industriais - Incentivo à Industrialização	Edificação Construída	22	661		Metros Quadrados	2026	420000,0	900.000,00	50.000,00	950.000,00
								2027	1,0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2028	1,0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2029	1,0	0,00	400.000,00	400.000,00
Total da Ação										900.000,00	1.250.000,00	2.150.000,00
2026										900.000,00	669.500,00	1.569.500,00
2027										0,00	1.063.298,65	1.063.298,65
2028										0,00	1.108.734,61	1.108.734,61
2029										0,00	1.157.282,93	1.157.282,93
Total do Programa										900.000,00	3.998.816,19	4.898.816,19

Programa: 22 - Habitação Social

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	87	Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquisições	16	482		Casas Populares	2026	15,0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
								2027	15,0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
								2028	0,0	0,00	0,00	0,00
								2029	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	88	Convênio Federal - Construção de Unidades para Habitação Popular - Novo PAC	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquisições	16	482		Casas Populares	2026	20,0	2.800.000,00	70.000,00	2.870.000,00
								2027	0	0,00	0,00	0,00
								2028	0	0,00	0,00	0,00
								2029	0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										2.800.000,00	70.000,00	2.870.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
2026									4.900.000,00	70.000,00	4.970.000,00	
2027									2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	
2028									0,00	0,00	0,00	
2029									0,00	0,00	0,00	
Total do Programa									7.000.000,00	70.000,00	7.070.000,00	

Programa: 99 - Reserva de Contingência

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	99	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Não Mensurável	2026	0,0	0,00	670.000,00	670.000,00
								2027	12,0	0,00	717.369,00	717.369,00
								2028	12,0	0,00	766.508,78	766.508,78
								2029	12,0	0,00	819.014,63	819.014,63
Total da Ação										0,00	2.972.892,41	2.972.892,41
2026										0,00	670.000,00	670.000,00
2027										0,00	717.369,00	717.369,00
2028										0,00	766.508,78	766.508,78
2029										0,00	819.014,63	819.014,63
Total do Programa										0,00	2.972.892,41	2.972.892,41

Programa: Funções sem vinculação a programas

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livre	Total
	43							2026	0	0,00	0,00	0,00
								2027	0	0,00	0,00	0,00
								2028	0	0,00	0,00	0,00
								2029	0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	0,00	0,00
2026										0,00	0,00	0,00
2027										0,00	0,00	0,00
2028										0,00	0,00	0,00
2029										0,00	0,00	0,00
Total do Programa										0,00	0,00	0,00



0001 Gestão Legislativa

7917

2025

Situação Atual

O Poder Legislativo Municipal desempenha suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população, mas enfrenta limitações estruturais e tecnológicas.

A estrutura física da Câmara Municipal demanda adequações para acessibilidade, modernização de mobiliário e equipamentos de informática.

A gestão administrativa e financeira carece de sistemas informatizados integrados, que facilitem a gestão de processos legislativos e transparência pública.

Parte do corpo técnico necessita de capacitação contínua para acompanhar alterações na legislação e aprimorar práticas de gestão.

Os canais de comunicação e participação social ainda são pouco utilizados, reduzindo o alcance e o engajamento da população nos processos legislativos.

Desafios

Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal.

Implementar sistemas eletrônicos para processo legislativo, protocolo, gestão de atas e votação.

Ampliar a transparência e participação popular, com transmissão das sessões e canais de interação digital.

Capacitar vereadores e servidores para aprimorar a elaboração legislativa e a fiscalização das políticas públicas.

Fortalecer a gestão administrativa e financeira do Legislativo, garantindo eficiência e economicidade.

0002 Gestão Ética, Democrática e Eficiente

7917

2025

1. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

Capacidade de inovar é um requisito fundamental de um novo modelo de gestão capaz de transformar a administração pública de forma a dar saltos de qualidade no funcionamento e na prestação dos serviços públicos. Inovar pressupõe que as políticas, os processos organizacionais e os serviços serão continuamente melhorados, de forma eficaz e eficiente, transparente, participativa e ética, gerando mais valor para a sociedade e mais confiança no órgão.

A inovação já não é mais percebida como uma questão exclusiva do setor privado. O setor público também tem desenvolvido políticas e serviços público inovadores. É fundamental entender que tornar o setor público inovador não significa descaracterizá-lo, transformando-o em cópia de empresas privadas, nem ceder aos modismos do mundo dos negócios. Muito pelo contrário, a inovação no exercício da gestão pública diz respeito não apenas a inovar na forma de se prestar os serviços, como também na concepção dos mesmos, ou na agregação de novas agendas.

Um aspecto essencial do processo de inovação é que gestores e servidores tornem a cidadã e o cidadão o foco central de sua atividade. Inovar implica atacar as limitações das dimensões da gestão pública. Nesse sentido, as transformações não podem ser compreendidas como reformas isoladas ou pontuais, mas sim como ações integradas. Por isso, sua incorporação à agenda de governo não é trivial, requer comprometimento dos vários órgãos e pessoas, criatividade, colaboração e disposição ao erro.

O esforço de governar é normalmente centrado na definição do que fazer, para quem e como fazer. O fortalecimento do Município pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão na administração pública, em seus diversos níveis. Este novo modelo deve ter como principais diretrizes:

Instituir uma gestão democrática;

Garantir uma gestão ética e transparente, que seja capaz de transformar a relação entre o Município e a Sociedade;

Estabelecer uma gestão inovadora, capaz de prestar melhores serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município, do estado e do País;

Buscar permanentemente a qualidade do gasto.

Desenvolver procedimentos com maior impacto na prestação de serviços ao cidadão e cidadã, com melhor uso das tecnologias disponíveis; aproveitamento do ambiente físico na concepção e desenho das políticas públicas.

Colocar o cidadão e cidadã, com seu conhecimento e experiência, no centro do processo de formulação, implementação e gestão de políticas e serviços públicos. O conceito de participação é, assim, ampliado para a discussão das políticas e serviços desde a sua formulação. Isso exige a criação de um ambiente colaborativo, que requer metodologias e ferramentas adequadas, que promovam a colaboração em rede, sinalizando para uma gestão mais horizontal e interativa, com uma série de vantagens: gestão mais adaptativa e com soluções mais integradas; ideias, conhecimento e coprodução vindos da cidadania participante; acesso a mais lugares e pessoas que a organização pública sozinha não alcançaria; valor recíproco para as pessoas que estão dedicando seu tempo.

Uma das principais linhas de atuação de uma gestão inovadora se dá junto aos processos de trabalho das diversas áreas, com operações de desburocratização, com objetivo de melhorar a gestão e prestação de serviços e potencializar os recursos disponíveis.

Devem ter especial atenção as áreas de atendimento ao público, locais tradicionais de filas, que são um dos principais símbolos da ausência de direitos da população.

São exemplos importantes de iniciativas nessa área:

Cartas de Serviços e/ou Cartas Compromissos que definam procedimentos de execução dos serviços específicos, com prazos explícitos de solução das solicitações por serviço e cumprimento de metas.

Códigos de qualidade do serviço público que possibilitem normatização de procedimentos e avaliação dos serviços pela população.

O atendimento telefônico e/ou online de serviços e com gestão integrada à rede física.

Fortalecimento da Ouvidoria como instrumento de controle social da gestão: Ouvidoria deve ser instituída como instrumento integrado a toda gestão dos serviços prestados ao cidadão e cidadã. Ela deve ser um canal para sugestões, denúncias e reclamações, referentes a serviços solicitados e não atendidos ou atendidos com má qualidade. Ela não pode se confundir com "balcão de solicitações". Deve atuar como mediadora entre a população e o governo, ser a segunda instância a ser procurada pelo cidadão, para reclamar sobre solicitações de serviços. Com isso, a Ouvidoria poderá também oferecer sugestões para o aprimoramento de procedimentos, prazos de atendimento, qualidade dos serviços públicos etc.;

Para funcionamento eficaz da Ouvidoria é importante a instituição de Carta de Serviços, com a padronização dos procedimentos e implantação de sistemas de gestão das solicitações pelos cidadãos e cidadãs; A Ouvidoria deve ser instituída com ouvidor ou ouvidora e deve ter estrutura à sua disposição, para receber, processar e encaminhar as denúncias e sugestões do cidadão e da cidadã e lhes dar retorno.

O uso de novas tecnologias, especialmente as digitais, moldaram um novo conceito –Governo Digital, que é uma nova forma de estruturar os serviços do governo, de maneira a garantir eficiência interna, agilidade e descentralização na prestação de serviços e ainda democratização do acesso ao conhecimento, à informação, aos serviços públicos e ao controle social da gestão. Colocar a tecnologia a serviço da eficiência e da democratização do governo exige que sejam dadas, à população e aos próprios agentes públicos, condições de acesso aos recursos tecnológicos e capacitação para uso desses recursos e informações. Por essa razão, deve-se realizar um esforço de inclusão digital, que leve conectividade de qualidade a todas as localidades e disponibilização de Wi-Fi público, telecentros e laboratórios de inovação tecnológica para a população.

Embora o uso da tecnologia da informação esteja cada vez mais disseminado nos governos, ela não garante, por si só, a democratização da gestão. Colocar dados na Internet não é a única forma de democratizar a informação, nem o governo. Iniciativas de uso da tecnologia digital:

Revisão e redesenho dos procedimentos internos para disponibilizar serviços públicos online;

Digitalização integral de processos, podendo ser utilizada o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é gratuito e já usado, por exemplo, no governo federal e em muitas prefeituras;



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 2

Disponibilização de Internet em todos os equipamentos públicos, incluindo zonas de Wi-Fi gratuito;
Adoção de tecnologias de prestação de serviços a distância, como telemedicina;
Mecanismos de comunicação interna na máquina administrativa (e-mail, Intranet, mensageria etc.);
Integração das bases de dados, de forma a dar condições para a rápida tomada de decisões, otimizando o uso de dados, contribuindo para a sinergia e matricialidade das ações de governo;
Implantação de instrumentos e ferramentas tecnológicas, construídas e utilizadas de forma solidária entre órgãos públicos, inclusive com uso de softwares com códigos abertos (software livre);
Instituição de plataforma de Dados Abertos, que além de importante para a transparência, organiza e dissemina dados governamentais em formatos que permitem o livre acesso, o cruzamento e construção de aplicações pelos cidadãos e cidades.

0003 Encargos Especiais

7917

2025

Situação Atual

O município possui despesas classificadas como encargos especiais, que englobam obrigações legais e contratuais fora da execução de programas específicos, obrigações estas não custeadas a seu tempo que agora impactam a gestão financeira, bem como:
Precatórios judiciais e administrativos;
Parcelamentos com fornecedores como Sanepar, Pasep, e outros.
Obrigações fiscais e previdenciárias devidas em parcelamento a longo prazo;
Essas despesas representam uma falta significativa do orçamento, limitando a disponibilidade de recursos para programas e investimentos municipais.
Há necessidade de gestão rigorosa e planejamento financeiro para cumprimento de prazos legais, evitando multas, juros ou bloqueios de contas públicas.
A falta de previsibilidade em alguns encargos aumenta o risco de crises de liquidez e compromete a capacidade de investimento da administração.
Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contralidos por dívidas trabalhistas, de operações de crédito e aportes ao rpps, parcelamento de inss, outros.

0004 Atenção Básica em Saúde

7917

2025

A Atenção Básica em Saúde tem como finalidade a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da integração de ações intersetoriais de saúde pública, com foco na atenção primária, promoção da cidadania e equidade no acesso.

Importantes conquistas na área da saúde foram alcançadas, como a abertura do prédio "UPA" que há mais de uma década estava fechado em processo de deterioração, passando a funcionar a Secretaria de Saúde e a UBS EUROPA. Ampliamos o número de médicos atendendo nos postos de saúde e hospital; ampliamos mais uma academia de fisioterapia; aumentamos investimentos em medicamentos, cirurgias eletivas e infraestrutura.
Contudo, ainda há muito a fazer. Assim, indicamos as seguintes diretrizes do SUS – sistema único de saúde, visando proporcionar saúde a todos, atendendo seus princípios fundamentais de acesso universal, igualdade, ética e humanização ao atendimento de todos;
Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital municipal, garantindo atendimento emergencial com rapidez e qualidade;
Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias;
Compromisso de manter e fazer manter as ações e diretrizes do SUS – sistema único de saúde, visando proporcionar saúde a todos, atendendo seus princípios fundamentais de acesso universal, igualdade, ética e humanização ao atendimento de todos;
Priorizar a promoção à saúde, com foco nas ações preventivas, com atendimento humanizado e ético, melhorando o acesso à atenção primária em saúde, além de proporcionar facilidades em obter serviços especializados de saúde, através de convênios;
Promover o aperfeiçoamento, capacitação e a educação continuada dos nossos profissionais de saúde, buscando a excelência no atendimento à nossa população;
Qualificação da gestão pública e valorização do trabalho em saúde e promover curso de atendimento ao público;
Promover a parceria com o Conselho Municipal de Saúde, buscando a participação da sociedade na defesa do SUS;

0005 Média e Alta Complexidade em Saúde

7917

2025

Situação Atual

O município depende majoritariamente de consórcios intermunicipais e referência regional para atendimento de média e alta complexidade, como internações hospitalares, consultas especializadas, exames de imagem e procedimentos cirúrgicos.
A demanda por esses serviços é crescente, principalmente em áreas como ortopedia, cardiologia, oftalmologia e oncologia, ocasionando filas de espera prolongadas.
O transporte de pacientes para cidades de referência é frequente, gerando custos elevados e necessidade de logística organizada.
A oferta de exames laboratoriais e de imagem de maior complexidade ainda é limitada no território municipal.
Há carência de sistemas integrados para agendamento e regulação de consultas e exames, o que dificulta o acompanhamento de prazos e prioridades.
A dependência de prestadores externos e a limitação de recursos financeiros impactam na capacidade de ampliar o atendimento.

Desafios

Reduzir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.
Fortalecer a regulação municipal e integração com a regulação estadual para otimizar vagas e recursos.
Ampliar parcerias com hospitais e clínicas para atendimento de especialidades de maior demanda.
Melhorar o transporte sanitário eletivo e de urgência para pacientes referenciados.
Investir na ampliação da oferta local de exames e procedimentos para reduzir deslocamentos.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 3

0006 Vigilância em Saúde

7917

2025

Situação Atual

O município realiza ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, porém com recursos humanos e materiais limitados para a cobertura plena de todas as áreas.

A vigilância epidemiológica atua no monitoramento e controle de doenças transmissíveis, mas há necessidade de aprimorar a detecção precoce, investigação e resposta a surtos.

A vigilância sanitária mantém fiscalização de estabelecimentos e serviços, contudo enfrenta dificuldade para atingir a totalidade dos pontos de risco no município.

A vigilância ambiental realiza ações de controle de vetores como *Aedes aegypti*, mas enfrenta desafios em períodos de maior infestação e resistência da população a medidas preventivas.

A vigilância em saúde do trabalhador ainda é incipiente, com subnotificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A integração entre as áreas de vigilância e a atenção básica ainda pode ser fortalecida para ampliar a efetividade das ações.

Operações necessárias

Fortalecer as ações de proteção e vigilância em saúde para o enfrentamento das principais vulnerabilidades e riscos do processo saúde-doença, com prioridades às pessoas que vivem em situação de rua ou em restrição de liberdade;

Intensificar e envolver a sociedade nas ações de controle da Dengue, Zika e Chikungunya e outros;

Implantar programa de controle da população (castração) de cães e gatos, para proteção da saúde humana e a promoção do bem-estar animal, em parceria com a sociedade civil e Secretaria do Meio Ambiente;

Organizar Serviços de Controle de Zoonoses ágeis, técnica e administrativamente estáveis, inclusive vacinação anti-rábica animal;

Articular com os municípios da Região de Saúde para buscar soluções metropolitanas para os problemas de saúde, reivindicando do governo do Estado e, quando for o caso, do governo Federal, a ampliação da atuação compartilhada com os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica estaduais e federais;

Exercer plenamente a autoridade sanitária por meio das ações de vigilância sanitária de serviços de saúde, exercidas por equipes técnicas capacitadas, que permitam garantir a segurança, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública, atuando para prevenir e controlar agravos à saúde e, assim, proteger a saúde da totalidade da população.

0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

7917

2025

O município apresenta taxa de desemprego e subemprego acima da média estadual, especialmente entre jovens, mulheres chefes de família e trabalhadores com baixa escolaridade.

Muitos cidadãos atuam na informalidade, sem acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

A oferta de qualificação profissional ainda é limitada e pouco alinhada às demandas do mercado local e regional.

Pequenos empreendedores enfrentam dificuldades de acesso a crédito, orientação técnica e formalização de negócios.

A economia municipal concentra-se em poucos setores, o que torna o mercado de trabalho mais vulnerável a crises econômicas.

Faltam mecanismos estruturados para intermediação de mão de obra, incentivo ao primeiro emprego e reinserção de trabalhadores desempregados.

O Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade" tem como objetivo prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade social.

A Lei 3.187/2023, institui o referido programa e estabelece os critérios de participação para os beneficiários. A referida Lei encontra-se no portal do Município no endereço: <https://leismunicipais.com.br/a/1/pr/c/centenario-do-sul/lei-ordinaria/2023/>.

0008 Gestão da Assistência Social

7917

2025

O Cadastro Único é fonte de diagnóstico para a implementação de políticas sociais, conforme as demandas específicas de cada segmento, tendo como norte o combate às desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e territorial.

A segurança alimentar e nutricional, combate à desnutrição infantil, prevenção, atendimento e acompanhamento das mulheres e crianças vítima de violência, em qualquer de suas modalidades e prevenção, orientação e apoio no combate aos vícios, deve ser foco de políticas públicas da Assistência Social.

Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;

Realizar Diagnóstico e intervenção junto as famílias que vivenciam situações de Combate à exploração sexual e trabalho infantil;

Capacitação dos conselheiros tutelares para exercer suas atribuições com eficiência e eficácia;

Implementar Programas Habitacionais que visem o aprimoramento das condições de moradia;

Intensificar o acesso a informação sobre a inclusão no Cadastro Único e busca ativa, com vistas a inclusão de novas famílias nos Programas Sociais a nível municipal, estadual e federal;

Assistência alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade;

Implementar o sistema de substituição da cesta básica por cartão alimentação;

Implementar um cartão feira, para as famílias de maior vulnerabilidade social, para ser gasto na feira do produtor, na aquisição de alimentos saudáveis;

Qualificar o atendimento aos usuários, promovendo melhorias nas instalações, contratação de profissionais, assim como capacitação continuada aos mesmos, visando um atendimento ainda mais humanizado aos usuários, implantando um sistema de avaliação dos atendimentos;

Articular-se ao Governo Federal e Estadual com vistas a implantar novos Programas Sociais;

Intensificar o Trabalho Integrado entre as Secretarias Municipais, possibilitando as famílias em situação de vulnerabilidade um atendimento prioritário, através da articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, agricultura, indústria e comércio, etc.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 4

0009 Gerir e Prover a Proteção Social Básica

7917

2025

Situação Atual

O município conta com a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) voltada à proteção social básica, com destaque para a atuação do CRAS como porta de entrada para os serviços socioassistenciais.

Há alta demanda por serviços e benefícios voltados a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, agravada por desemprego, baixa renda e precariedade habitacional.

Programas como PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e o Cadastro Único estão em funcionamento, mas ainda enfrentam limitações de estrutura física, recursos humanos e transporte para atendimento domiciliar.

Parte do público atendido apresenta demandas complexas que requerem articulação com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar).

Esta proteção é uma das bases estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabel. pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela NOB-RH/SUA.

Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

0010 Gerir e Prover a Proteção Social Especial

7917

2025

Contexto e Situação Atual

Perfil socioeconômico sintético: Município de pequeno porte, com áreas urbanas e rurais, renda média inferior à média estadual e vulnerabilidades concentradas em territórios específicos.

Públicos prioritários: famílias e indivíduos com direitos violados; crianças/adolescentes vítimas de violência ou negligência; pessoas idosas em risco; pessoas com deficiência em situação de violação de direitos; população em situação de rua; adolescentes em MSE (LA/PSC); vítimas de trabalho infantil e de exploração sexual.

A Proteção Social Especial (PSE) atua em dois níveis de complexidade: Média complexidade e Alta complexidade.

Assegurar a organização, coordenação e execução dos serviços socioassistenciais voltados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos.

Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;

Realizar Diagnóstico e intervenção junto as famílias que vivenciam situações de Combate à exploração sexual e trabalho infantil;

0011 Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental

7917

2025

A rede municipal de ensino de centenário do sul, conta hoje com 04 unidades educativas de ensino fundamental I, 01 centro municipal de educação infantil para atender crianças de zero a cinco anos e convênio com convênio com a apmif – associação de proteção à infância e a maternidade com três unidades de atendimento das crianças de 0 a 5 anos, uma turma de eja (educação para jovens e adultos), chegando a atender por ano cerca de 1.100 (um mil e cem) alunos aproximadamente. O município deve buscar, no exercício da sua autonomia, formas para assegurar a gestão democrática e a participação popular na educação. O envolvimento de toda comunidade escolar – professores e professoras, funcionários e funcionárias, familiares e estudantes – na elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas é uma forma exitosa, de manter a educação como prioridade e de fazê-la a grande causa a ser defendida pela sociedade.

Outras instâncias precisam ser fortalecidas, como: fórum municipal de educação, conselho municipal de educação, conselho de acompanhamento do fundeb, conselho de acompanhamento da alimentação escolar, dentre outros.

Promover ações esportivas, culturais e de lazer de maneira integrada, enfatizando a valorização da vida e a superação da violência, utilizando o espaço escolar com a parceria de outras áreas de governo municipal.

Considerar os trabalhadores da educação, em suas diversas atividades pedagógicas, protagonistas do processo de aprendizagem.

Fomentar os investimentos na educação de jovens e adultos, visando superar o analfabetismo.

Segue as ideias e propostas voltadas ao avanço da educação infantil no município:

revisão e garantia da execução do plano de cargos e carreiras dos professores – pcc, possibilitando remuneração compatível;

manutenção da formação continuada para todos os professores e professoras da rede municipal de educação, incluindo todos os funcionários que atuam na educação; auxiliar de serviços gerais, cozinheiras, porteiros, nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga e motoristas;

ampliar o quadro técnico de psicólogo, a fim de proporcionar atendimento adequado e apoio na avaliação no contexto escolar, aplicação de instrumentos avaliativos na rede municipal de ensino, identificando e encaminhando precocemente os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, atraso neuropsicomotor, deficiências intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.

ampliação da parceria com a apas e colégio estadual padre josé pires;

manutenção de sistema de ensino de qualidade (apostilas) para os alunos da educação infantil e ensino fundamental;

manter a recomposição de aprendizagem para os alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem e laudos com a implementação e ampliação da política de educação especial da rede municipal de educação.

abertura de concurso público para contratação de professores para atender o ensino fundamental i, disponibilizando professores para trabalhar com



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 5

projetos/reforço escolar, a fim de recuperar alunos com dificuldade de aprendizagem;
implementar as salas de aae (atendimento educacional especializado) que já estão em funcionamento em cada escola;
manter e ampliar a política de atendimento dos alunos com transtorno do espectro autista;
adaptar os espaços escolares para maior acolhimento às crianças com necessidades especiais;
reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimentos para ofertar serviços de jornada ampliada;
manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, com foco na alfabetização das crianças e melhoria do índice do ideb – índice da educação básica;
ensino fundamental em jornada ampliada, garantido no mínimo sete horas-aula integral para crianças em vulnerabilidade social e com dificuldade de aprendizagem;
manutenção e ampliação das oficinas na área da cultura e esporte, ofertadas em contraponto escolar, na jornada ampliada;
ampliar a oferta de educação de jovens e adultos (eja) para atender a população da vila progresso e conjunto máximo pereira dos santos, dando suporte à
profissionalização através da conclusão escolar.
manter a parceria com o ifpr – instituto federal do paran , com oferta de cursos t cnicos, como: meio ambiente, seguran a do trabalho, servi os p blicos e log stica,
entre outros;
Construir em parcerias com os governos estadual e/ou federal uma escola t cnica de ensino profissionalizante, garantindo a forma  o qualificada dos nossos jovens;

0012 Prover o Acesso Integral   Educa  o Infantil

7917

2025

A rede municipal de ensino de centen rio do sul, conta hoje com 04 unidades educativas de ensino fundamental i, 01 centro municipal de educa  o infantil para atender crian as de zero a cinco anos e conv nio com conv nio com a aprmil – associa  o de prote  o   inf ncia e a maternidade com tr s unidades de atendimento das crian as de 0 a 5 anos, uma turma de eja (educa  o para jovens e adultos), chegando a atender por ano cerca de 1.100 (um mil e cem) alunos aproximadamente. As a  es pedag gicas desencadeadas a partir dos curr culos devem assegurar a dignidade das crian as, protegendo-as de qualquer forma de neglig ncia e viol ncia e visando ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades. O objetivo   que as creches e as escolas de educa  o infantil se tornem lugares de prote  o e desenvolvimento da primeira inf ncia. A meta 1 do plano nacional de educa  o (pne)   voltada aos munic pios, prevendo a universaliza  o da educa  o de 4 e 5 anos e o alcance em creche de 50% das crian as at  3 anos. Dessa forma, toda proposta deve prever a amplia  o do atendimento em creches. Manter as crian as na escola, em boas condi  es de aprendizagem, vai requerer da gest o articula  o necess ria para garantir toda a estrutura adequada ao funcionamento das escolas: constru  o, reforma e manuten  o de pr dios escolares; provimento de materiais pedag gicos e outros; garantia de professores e funcion rios em todas as unidades; transporte escolar; merenda escolar; livros e materiais did ticos. Segue as ideias e propostas voltadas ao avan o da educa  o infantil no munic pio:

- revis o e garantia da execu  o do plano de cargos e carreiras dos educadores e professoras – pcc, possibilitando remunera  o compat vel;
- ampliar o quadro t cnico de psic logo, a fim de proporcionar atendimento adequado e apoio na avalia  o no contexto escolar, aplica  o de instrumentos avaliativos na rede municipal de ensino, identificando e encaminhando precocemente os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, atraso neuropsicomotor, defici ncias intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdota  o.
- expandir na educa  o infantil a oferta de vagas e melhoria da qualidade dos servi os, de modo que atenda o plano municipal da educa  o;
- reforma e amplia  o do centro de educa  o infantil menino jesus i;
- manuten  o de sistema de ensino de qualidade (apostilas) para os alunos da educa  o infantil.
- Abertura de concurso p blico para contrata  o de educador infantil, para atender crian as de 0 a 5 anos.

0013 Gerir e Prover Assist ncia a Educandos

7917

2025

A assist ncia aos educandos   um conjunto de a  es suplementares   educa  o, voltadas   garantia do direito   educa  o com equidade e inclus o, sobretudo para alunos em situa  o de vulnerabilidade social. Assegurar condi  es adequadas de acesso, perman ncia, participa  o e sucesso escolar dos estudantes da rede p blica municipal de ensino, por meio da oferta de assist ncia direta aos educandos, conforme previsto na Constitui  o Federal (art. 208, VII) Modernizar e ampliar a rede de transporte escolar com  nibus que possuem maior capacidade de passageiros, para otimizar log stica e recursos, proporcionando, conforto e seguran a principalmente para crian as com necessidades especiais; Garantir a oferta de merenda escolar aos alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual. Manter a oferta dos kits de uniforme e material escolar para as crian as da rede municipal de ensino (creches, 1  ao 5  ano e apae) no in cio de seu ano letivo;

0014 Resgatar e Preservar a Identidade Cultural

7917

2025

A popula  o de Centen rio do Sul tem sede de cultura, esporte e lazer. Reconhecendo que investir nas crian as, adolescentes, jovens, adultos e na terceira idade   investir em uma cidade melhor,   imprescind vel colocar a Cultura e o Esporte como pol ticas p blicas fundamentais. Al ando seu lugar de protagonismo no desenvolvimento de uma cidade seja na esfera cognitiva, sa de e ou bem estar.

Nesse sentido, a Economia Criativa deve ser a estrat gia priorit ria de desenvolvimento local, estabelecendo transversalidade com outras  reas da administra  o p blica, para que possibilite aos cidad os amplo acesso aos bens e servi os, e para que Centen rio se consolide como a cidade onde as potencialidades humanas s o reconhecidas, realizadas e convertidas em mais qualidade de vida para todos.

Um governo comprometido deve compreender a cultura como um pilar de sustenta  o da sociedade, evitando a vis o superficial de que cultura  



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 6

sinônimo de mera produção de eventos ou simples produto de mercado. É preciso que as políticas culturais sejam vetores de promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e das potencialidades estéticas existentes na sociedade, gerando emprego, renda, e entretenimento, como economia criativa. Para a construção de boas políticas culturais, é fundamental considerar a diversidade cultural local e buscar não hierarquizar as expressões, manifestações e segmentos culturais.

As últimas experiências de implementação de políticas específicas na cultura e representação social nos conselhos consideram como segmentos culturais: Culturas Populares, Culturas de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Culturas Indígenas. O conceito de áreas temáticas também deve abranger a atuação de profissionais como produtores culturais, designers, artistas visuais, fotógrafos, cineastas e demais profissionais da área do audiovisual, além de profissionais da moda, do livro e da literatura, e das artes cênicas – dança, teatro, ópera, circo, performance – e profissionais das áreas do patrimônio material e imaterial – historiadores, museólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos, entre outros. As políticas culturais devem ser um vetor de combate às desigualdades sociais. Em termos de políticas culturais, esse fator é preponderante e deve ser levado em conta.

CULTURA – TRANSFORMA

- Fortalecimento do órgão de cultura – É de fundamental importância a criação de estruturas próprias para a elaboração, desenvolvimento e gestão das políticas culturais no município. As políticas de cultura podem e devem estar articuladas com as estruturas de turismo, comunicação, educação e esportes e lazer, sempre guardando a autonomia de cada um desses setores. Para a atuação conjunta, sugerimos a criação de Conselhos que possam trabalhar a transversalidade de cada setor, valorizando a coletividade, atuando de forma legal, organiza gerando resultados efetivos.
- Investimento no Fundo Municipal de Cultura para que o setor tenha maior autonomia e independência para gerir seus recursos com a participação popular, através de conferências municipais e do Conselho Municipal de Cultura.
- Aplicabilidade do Plano Municipal de Cultura, e monitoramento das metas a serem atingidas em um período de tempo;
- Realização do Cadastro Cultural da Cidade. Artistas, trabalhadores da cultura, gestores culturais, produtores, grupos culturais, povos e comunidades tradicionais devem ser incluídos nesse cadastro, a fim de que as políticas culturais desenvolvidas tenham maior eficiência, eficácia e efetividade.
- Realizar uma política de valorização, manutenção e dinamização, voltada para os equipamentos culturais, também é fundamental para o desenvolvimento cultural das cidades;
- Os equipamentos públicos e privados de cultura do município necessitam de uma atuação a partir da estruturação de um sistema de equipamentos culturais;
- Investimento na infraestrutura e acervo do Centro de Memória de Centenário do Sul, objetivado a criação do primeiro Museu de Centenário do Sul;
- Manter os festejos de manifestações culturais (Carnaval, Natal, Réveillon);
- Manter festejos de aniversário da emancipação política no Município;
- Manter e ampliar os Festivais de Prêmios Dia das Mães e dos Pais;
- Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;
- Expansão do Projeto Campeão da Vida com oficinas de: Pintura, Canto, Violão e Teclado;
- Apoio na realização das Festas Juninas nos Bairros, Escolas, Distrito e assentamento;
- Apoiar os grupos e associações culturais municipais;

0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

7917

2025

1. INFRAESTRUTURA: CIDADES RESILIENTES

O município atingiu melhoras significativas de infraestrutura nos últimos anos. Exemplo disso, é a manutenção e conservação de ruas; início da substituição das lâmpadas comum por lâmpadas de led; manutenção dos prédios públicos e principalmente um avanço inquestionável na limpeza da cidade, com a implantação do sistema de caçambas e manutenção contínua da limpeza e podas de grama nas praças, escolas, cemitério e principais ruas da cidade. Apesar desse grande avanço, é importante dar continuidade aos serviços começados como a ampliação da iluminação com lâmpadas de led; a conclusão da reestruturação do antigo Centenário Esporte Clube; Reforma da antiga Secretaria de Saúde, etc.

Com o devido planejamento é possível melhorar cada vez mais. Tanto na prestação dos serviços essenciais (limpeza e iluminação pública), quanto na construção, reestruturação, reformas dos espaços públicos, para melhor atendimento do cidadão e da cidade.

Neste sentido, pretende-se:

- Realização de obras de pavimentação em vias públicas ainda não contempladas pelo asfalto;
- Buscar investimentos para manter e viabilizar a ampliação da infraestrutura urbana;
- Buscar investimento e convênios para aumentar a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto;
- Fortalecer a feira municipal do Produtor, com infraestrutura necessária para o bom atendimento e comercialização dos produtos;
- Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;
- Reforma e ampliação do cemitério municipal;
- Ampliação da iluminação com lâmpadas de led;
- Manutenção das estradas rurais do município, sobretudo as estradas de maior circulação e escoamento da produção agrícola municipal;
- Reestruturação e correta manutenção da frota municipal.
- Fortalecer o órgão municipal de defesa civil, de acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil –SINPDEC;
- Implantar uma política de enfrentamento de riscos, que inclua o mapeamento de enchentes e deslizamentos; monitoramento, prevenção, contingência e mitigação de riscos; com a participação da população local na identificação e na antecipação de desastres e na priorização dos investimentos;
- Dar condições de acessibilidade para implementação de uma rota de turismo no município;

0016 Estruturação e Adm do Patrimônio Público

7917

2025

O município de Centenário do Sul possui patrimônio diversificado, incluindo prédios públicos, áreas institucionais, veículos, máquinas, mobiliário e equipamentos, porém com cadastro patrimonial incompleto e desatualizado.

Parte dos bens apresenta desgaste físico devido ao uso contínuo e à falta de manutenção preventiva, ocasionando custos elevados com reparos emergenciais.

Há necessidade de modernização da infraestrutura administrativa, com aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e melhoria de instalações físicas para melhor atendimento à população.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 7

A inexistência ou insuficiência de planos de manutenção predial e de frota impacta na durabilidade dos ativos e no gasto público.

Objetivos Específicos:

- Estabelecer mecanismos eficientes e transparentes para a estruturação, registro, controle, conservação e destinação do patrimônio público, assegurando conformidade legal e eficiência administrativa.
- Identificar e registrar todos os bens móveis, imóveis e intangíveis; Implantar sistema informatizado de gestão patrimonial;
- Elaborar normativos internos sobre gestão de bens;
- Capacitar servidores envolvidos na gestão patrimonial

0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

7917

2025

A população de Centenário do Sul tem sede de cultura, esporte e lazer. Reconhecendo que investir nas crianças, adolescentes, jovens, adultos e na terceira idade é investir em uma cidade melhor, é imprescindível colocar a Cultura e o Esporte como políticas públicas fundamentais. Alçando seu lugar de protagonismo no desenvolvimento de uma cidade seja na esfera cognitiva, saúde e ou bem estar.

Nesse sentido, a Economia Criativa deve ser a estratégia prioritária de desenvolvimento local, estabelecendo transversalidade com outras áreas da administração pública, para que possibilite aos cidadãos amplo acesso aos bens e serviços, e para que Centenário se consolide como a cidade onde as potencialidades humanas são reconhecidas, realizadas e convertidas em mais qualidade de vida para todos.

Um governo comprometido deve compreender a cultura como um pilar de sustentação da sociedade, evitando a visão superficial de que cultura é sinônimo de mera produção de eventos ou simples produto de mercado. É preciso que as políticas culturais sejam vetores de promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e das potencialidades estéticas existentes na sociedade, gerando emprego, renda, e entretenimento, como economia criativa. Para a construção de boas políticas culturais, é fundamental considerar a diversidade cultural local e buscar não hierarquizar as expressões, manifestações e segmentos culturais.

As últimas experiências de implementação de políticas específicas na cultura e representação social nos conselhos consideram como segmentos culturais: Culturas Populares, Culturas de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Culturas Indígenas. O conceito de áreas temáticas também deve abranger a atuação de profissionais como produtores culturais, designers, artistas visuais, fotógrafos, cineastas e demais profissionais da área do audiovisual, além de profissionais da moda, do livro e da literatura, e das artes cênicas – dança, teatro, ópera, circo, performance – e profissionais das áreas do patrimônio material e imaterial – historiadores, museólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos, entre outros. As políticas culturais devem ser um vetor de combate às desigualdades sociais. Em termos de políticas culturais, esse fator é preponderante e deve ser levado em conta.

ESPORTE - - INVESTIR NO FUTURO

- Dar suporte para as agremiações esportivas devidamente cadastradas no setor do esporte municipal, garantindo fardamento e material;
- Apoio na realização e participação das agremiações em campeonatos e torneios;
- Sedar Jogos oficiais do Estado, afim de promover o esporte municipal e fomentar o comércio do município;
- Realização de Torneios trimestrais nos espaços esportivos existentes no município;
- Ampliar a oferta das modalidades esportivas como: jiu jitsu, atletismo e xadrez
- Participar de campeonatos Estaduais na categoria de Base e Amador; Dar continuidade na realização dos campeonatos como: COPA GALO BRAVO, CAMPEONATO DE SALÃO, CAMPEONATO SUIÇO, VOLEIBOL, BASQUETE, JICS que contempla mais de 30 modalidades, Competições municipais estaduais e nacionais de kickboxing, muay thai e jiu jitsu, e demais esportes praticados pelos munícipes;
- Realização e apoio de: PEDALADAS, VELOCROSS, MOTOCROSS E TORNEIO DE TRUÇO;
- Apoio aos atletas para fazerem teste nos grandes clubes esportivos;
- Formalizar parceria com grandes clubes esportivos para atender as categorias de base;
- Apoiar as Associações Esportivas devidamente registradas no departamento de esporte municipal;
- Realização de eventos para terceira idade;
- FOMENTAR AINDA MAIS A LEI DE INCENTIVO AO ATLETA;
- CRIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA, visando erradicação de evasão dos treinos, principalmente a partir dos 14 anos, propiciando dignidade ao atleta, valorizando o mesmo e potencializando o trabalho do desporto em Centenário do Sul;

0018 Promoção Rural

7917

2025

1. AGRICULTURA – ECONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Segundo a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), o parâmetro utilizado para considerar uma localidade urbana é de 150 habitantes por km². Conforme dados do IBGE (2022), Centenário do Sul possui 10.832 habitantes, possuindo 29,13 hab/km², e é considerada, portanto, uma cidade preponderantemente rural. Prova disso é que a agricultura tem destaque especial no município, tendo alcançado produções excelentes nos últimos anos, o que tem fomentado a economia do município.

As práticas de gestão devem levar em conta o conhecimento acumulado de lideranças, especialistas, comunidades, sindicatos, empresas, universidades e instituições locais, que deve ser socializado e difundido. Bons exemplos disso são a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e as técnicas de agroflorestamento utilizadas por povos tradicionais, originários e rurais, que garantem produção agrícola e conservação ambiental ao mesmo tempo.

A agricultura familiar com princípios agroecológicos garante a manutenção de variedades e cultivos locais. Este fator aumenta a agrobiodiversidade, o que permite também resgate dos conhecimentos locais das práticas tradicionais de manejo como possibilidade concreta de implementação de um processo democrático de desenvolvimento rural sustentável. A queda de renda e a redução de apoio institucional e financeiro para aquela parcela de agricultores que produz os alimentos que efetivamente chegam à mesa, colocam em risco a segurança alimentar da população. O planejamento do município deve ter um olhar integrado sobre suas áreas rurais e urbanas. Deve valorizar a produção local e a agricultura familiar.

Nesse sentido, pretende-se:

- Apoiar a agricultura e pecuária do município com destaque para os pequenos agricultores e agricultores familiares;
- Promover assistência técnica e programas de capacitação e atualização de informações relevantes das diversas atividades desenvolvidas no município;
- Incentivar o crescimento, a diversificação e a inclusão de novas culturas e atividades do município visando sua viabilização (cultivo e venda) e crescimento econômico e social;
- Cumprir e fiscalizar a Legislação que trata dos programas de aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar provenientes de produtores familiares (PNAE/PAA/outras);



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 8

Consolidar o assentamento existente e bancos da terra;
Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo;
Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;
Incentivar a criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
Programa de fortalecimento e incentivo na produção de fruticultura (área extremamente promissora no município);
Incentivo, investimentos e divulgação (feiras e festivais da agroindústria) no desenvolvimento da Agroindústria;
Implantar um programa Fazenda escola, levando os alunos aprender técnica de produção de alimentos e plantio no campo.
Implantar um programa de horto das plantas medicinais onde a população de centenário terá acesso a plantas no controle paralelo a doenças populares como diabetes, colesterol entre outras;
Incentivar e apoiar a Sustentabilidade na área rural, reaproveitando o esterco para fontes de bioenergia;
Criar um mercado municipal para os pequenos produtores e artesanatos locais;
Reestruturação permanente de estradas e carreadores rurais;
Estimular a responsabilidade e a participação da sociedade nas iniciativas de controle da poluição e do impacto ambiental, dentre outras medidas capazes de promover uma nova cultura de relação com a cidade. Assim sendo, os planos devem prever ações educativas e integradas;
Reservar áreas urbanas e periurbanas ociosas para a prática da agricultura urbana, com a produção de alimentos, mudas de espécies florestais e medicinais, priorizando a geração de renda e a distribuição de alimentos para a população em risco social;
Incentivar a adoção de sistemas sustentáveis produtivos, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de sistemas resilientes;
Criar mecanismos de fiscalização local nos marcos do código florestal;
Promover capacitação de novas tecnologias para a produção agrícola, dando ênfase aos cultivos alimentares;
Estimular a produção orgânica, agroecológica e agroflorestal diversificadas e com baixo impacto ambiental;
Apoiar a produção e comercialização de alimentos orgânicos da agricultura familiar e dos projetos da Reforma Agrária;
Investir em infraestrutura e logística necessárias para o escoamento da produção alimentar e o acesso ao mercado consumidor;
Manter sempre atualizado o Sistema de Inspeção Municipal –SIM, para dar segurança alimentar e abrir mercado para os produtores da agricultura familiar;
Fiscalizar o uso e o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos;
Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para os agricultores familiares e fortalecer o Sistema Brasileiro de ATER;
Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada ao manejo florestal comunitário e familiar;
Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pesquisa e agrícola;
Incentivar e investir na sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal;
Ajudar a promover a comercialização e o consumo do pescado;
Promover a inclusão social dos trabalhadores do setor da pesca;
Criar ferramentas normativas para redução dos impactos da pesca sobre outros animais, como quelônios, cetáceos, aves, entre outras;

0019 Meio Ambiente - Transição Ecológica

7917

2025

1. MEIO AMBIENTE – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

Quando falamos em desenvolvimento econômico, industrialização, agricultura e infraestrutura, não podemos nos esquecer que esse processo deve ocorrer de forma sustentável, preservando o meio ambiente. A maior parte dos conflitos observados na Política de Meio Ambiente é fruto de uma oposição artificial entre dois conceitos originalmente interligados, a ecologia e a economia.

O município tem elevada biodiversidade e necessita definir e priorizar ações que desenvolvam o seu manejo e preservação, de modo a melhorar a qualidade de vida das pessoas e preservando nossa casa comum, a terra, a água, a natureza como um todo.

Dessa forma, o município deve participar ativamente nos Comitês de Bacia Hidrográfica, de modo a melhorar a gestão ambiental e dos recursos hídricos e estimular a participação da sociedade civil e do Estado, e ainda:

- Estabelecer o pagamento por serviços ambientais a pequenos produtores rurais pela preservação de nascentes;
 - Promover a despoluição, recuperação e renaturalização de nascentes, manguezais, córregos e rios e mananciais degradados;
 - Defender o caráter público e a titularidade municipal dos serviços de saneamento básico, a serem prestados por ente municipal, estadual ou consórcio público;
 - Propor medidas para garantir que o lucro ou excedente seja reinvestido na expansão das redes de abastecimento e esgoto, conforme a ODS 6 "Asssegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos";
 - Manter rigorosa separação entre águas pluviais e esgoto para, de um lado, não sobrecarregar a rede de esgoto e, de outro, evitar maior poluição hídrica;
 - Criar mecanismos para promover o aumento da reciclagem, a redução na geração de resíduos, a reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente sustentável dos rejeitos;
 - Dar destinação adequada ao resíduo sólido, tendo como alternativa econômica viável um consórcio entre municípios;
 - Promover a educação ambiental para incentivar o consumo responsável, a separação de resíduos para a reciclagem e a compostagem residencial;
 - Ampliar a coleta seletiva de lixo;
 - Incluir as cooperativas de catadores de materiais recicláveis no âmbito da gestão de resíduos sólidos;
 - Responsabilizar as indústrias e comércio geradores de resíduos pela destinação adequada das embalagens e produtos;
 - Promover a gestão integral da qualidade do ar, considerando vários vetores, como mobilidade, energia, resíduos, água, biodiversidade, verde;
 - Criar ou aplicar legislação que obrigue a permeabilidade do solo e a proteção de áreas sujeitas às inundações como margens e várzeas de rios e córregos;
 - Elaborar Plano de Drenagem, visando identificar os pontos de alagamento ou inundação, para priorizar ações e obras e implantar sistemas para controle e monitoramento de inundações;
 - Fazer a manutenção permanente do sistema de drenagem urbana e o desassoreamento de rios e córregos;
 - Pavimentar e qualificar vias urbanas, considerando os sistemas de drenagem de águas pluviais, redes de água e esgoto, calçadas permeáveis;
 - Buscar fontes de financiamento para a macro e microdrenagem urbana;
 - Promover a recuperação de uso e conservação do solo, das estradas e caminhos rurais, além das matas ciliares;
 - Promover a Sustentabilidade e Urbanização Ecológica.
 - Promover a Responsabilidade Socioambiental: visa promover a produção e o consumo sustentáveis. Produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais. Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis é uma ação que tem o objetivo de fomentar políticas, programas e ações que promovam a produção e o consumo sustentáveis no município. Enfoca em seis áreas principais: Educação para o Consumo Sustentável; Varejo e Consumo Sustentável; Aumento da reciclagem; Compras Públicas Sustentáveis; Construções Sustentáveis e Agenda Ambiental;
- INCENTIVO A SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E ÉTICOS**
- Agroecologia e criação agroflorestal: Apoio técnico e financeiro a produtores que adotam práticas que respeitam o meio ambiente e o bem-estar animal, com a criação de programas de incentivo e selos de qualidade.
 - Redução do uso de agrotóxicos e antibióticos: Promoção de métodos alternativos de produção, com foco na agricultura familiar e na preservação da saúde animal e humana.



0020 Turismo Forte

7917

2025

1. TURISMO – DESTACANDO AS RIQUEZAS NATURAIS

Centenário do Sul tem o privilégio de possuir em seu território o Parque Estadual Ibicatú, que além de uma floresta com extensa variedade de plantas nativas, possui um rio com pequenas cachoeiras, e que tem alcançado grande público, principalmente nos dias mais quentes. Possui área para banhistas, banheiros, e área para lazer. O Município ainda possui uma vasta área de lazer localizada às margens do Rio Paranapanema, que tem sido considerado um excelente local para visitação e lazer, eis que oferece todo suporte aos visitantes que queiram passar o dia, como banheiros, quiosques com água e energia e extensa área verde.

Entretanto, Centenário do Sul possui em seus 371.834 km², áreas de preservação ambiental, rios e cachoeiras belíssimos, os quais podem ser explorados através de uma rota do turismo, em parceria com a iniciativa privada, garantindo emprego e renda e divulgação do município através das belezas da nossa terra.

Criar uma rota de turismo no município, que com o envolvimento do setor privado, possa ganhar grande alcance e fomentar o setor hoteleiro, a prestação de serviços de guia turístico, restaurantes e pousadas, esportes radicais, trilhas, caminhadas, cavalgadas, pescarias, etc;

Incentivar e criar circuitos de turismo rural no município como: caminhadas, corridas, ciclismo, motocross, trilhas, torneios de pesca, divulgando em toda região as atividades e riquezas da nossa terra;

Realizar inventário turístico, desenvolvendo e fortalecimento o Conselho do Turismo;

Investimentos em acesso e estruturas turísticas como Área de Lazer Pedra Preta, Cachoeiras, Parque Estadual Ibicatú, Praças, Carnaval, Natal entre outras;

Proporcionar o Turismo náutico de água doce, a prática de esportes aquáticos, passeios de barco, lancha e jet-ski, além da pesca. Implantar Torneio de Pesca em parceria com a associação de pescadores e outros;

Proporcionar Turismo Ecológico: turismo dedicado à apreciação da natureza em forma ativa, com o objetivo de conhecer e interpretar valores naturais e culturais existentes, com o mínimo de impacto sobre os recursos naturais, proporcionando a manutenção da biodiversidade;

Proporcionar Turismo Rural, incentivando a instalação de hotéis fazenda, ideal para quem quer contato com a cultura do homem do campo e com a agricultura familiar;

Buscar parcerias com fazendas e sítios privados apoiando o desenvolvimento;

Incentivar o Turismo Gastronômico;

Trabalhar com a diversidade de restaurantes existentes no município;

Fortalecer o Centro de Memórias do Município com a criação de um Museu Histórico, Artístico e Esportivo Municipal;

Elaborar planos municipais de turismo, criar e fortalecer os órgãos municipais de turismo;

Incentivar o Turismo de Base Comunitária (TBC) nos municípios que apresentem tal vocação e criar mecanismos de incentivo fiscal para tal;

Promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia;

Identificar e buscar soluções para as necessidades de infraestrutura e expansão da atividade turística;

Qualificar gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.

0021 Geração de Emprego e Renda

7917

2025

É preciso realizar políticas que fortaleçam a criação de micro e pequenas empresas, de associações e cooperativas com apoio técnico e formação profissional, ações necessárias para o sucesso dessas iniciativas.

Estamos fortemente comprometidos com a garantia de emprego e a geração de emprego e renda, crescimento da atividade econômica, fortalecimento das políticas sociais e com a luta para superação do desequilíbrio federativo fiscal, isto é, para mudanças nos processos de repartição de recursos que geram assimetrias e desigualdades entre os municípios e entre estes e os demais entes da federação.

Os programas de geração de renda e de capacitação para o trabalho, vinculados às políticas de acesso ao crédito e às tecnologias, políticas de abastecimento e de comercialização dos produtos e, ainda, a prestação de serviços, atividades industriais ou agropecuárias serão fundamentais para a geração de renda e para o conjunto da atividade econômica no município.

No último ano o Município foi exitoso na sua primeira feira do MEI, valorizando o comércio e prestadores de serviços locais. Neste sentido, há de se tomar uma política pública de valorização dos empreendedores locais a realização desta feira todos os anos.

Ademais, com a criação do Auxílio ao Trabalhador, o qual oportuniza a prestação de serviços gerais através de diárias ao Município pelas pessoas mais vulneráveis segundo Cadastros da Assistência Social do Município, tornou-se uma realidade o combate as desigualdades, as misérias e o incentivo para que aquelas pessoas às margens da sociedade possam se apropriar de confiança e auto estima na retomada de sua dignidade através do trabalho. Podendo idealizar sonhos.

Nessa linha, pretende-se:

Fortalecer processos de participação, como Orçamento Participativo, Audiências Públicas, Congresso da Cidade, entre outras iniciativas, visando concretizar e acompanhar (parlamento e sociedade) a Transição Ecológica no Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Sustentável, Plano Plurianual, Planos de Políticas Públicas, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. É imprescindível fortalecer os Conselhos e as relações de representação bem como favorecer a articulação entre eles para a realização de políticas integradas;

Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, sua biodiversidade, suas vantagens e sua inserção na economia regional, fomentando o caráter sustentável de suas atividades;

Tornar atrativo e eficiente os Parques Industriais, visando uma melhor estrutura para os investidores;

Planejamento para o desenvolvimento econômico, diagnóstico amplo, uma governança integrada e um plano de prospecção efetivo para atrair investimentos;

Plano de atração para as empresas já instaladas e novos investimentos. Por meio de benefícios bem estruturados e sustentados por lei, o Programa apoia tanto o novo investidor quanto empresas já estabelecidas que promovam expansão em seus negócios;

Fomentar a Agroindústria, de forma a valorizar o fruto da terra da nossa região, agregando valor com a industrialização, gerando emprego e renda;

Comércio: buscar promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores;

Criação de programa de modernização do comércio, inovando quanto às fachadas, atendimentos, recursos tecnológicos, qualificação do empregador e do funcionário;

Promoção de programas de capacitação de empresários e colaboradores para o fortalecimento do comércio;

Inclusão do empresário local buscando contribuir na elaboração de políticas públicas que resultem em incentivos e desenvolvimento da indústria e Comércio do município;

Incentivar, capacitar e orientar empresas locais para que possam participar das licitações do município. Este é um mecanismo eficaz para reinvestir o orçamento do poder público no próprio município, fazendo com que os fluxos de negócios e a geração de renda sejam distribuídos num contexto de mercado local ou regional e os incentivos à produção local ampliem a renda das famílias. Essa visão política propicia um ciclo virtuoso de desenvolvimento local, gerando aumento de receitas públicas que poderão reverter na melhoria dos serviços públicos.

Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para o apoio a microempresas e empresas de pequeno porte (MPE), microempreendedores individuais (MEI) e artesãos.

Dar continuidade na implementação de medidas em parceria com diversos Ministérios, Sistema S, Instituições Financeiras, Entidades representativas das



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 10

micro e pequenas empresas e demais atores públicos e privados, com o objetivo de estimular o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos.

Promover e incentivar arranjos produtivos locais como ferramenta para a inclusão social e a geração de emprego e renda; buscar o acesso ao crédito e a capacitação dos atores envolvidos no processo;

Promover e fomentar as redes de cooperação solidária, constituídas por empreendimentos em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários;

Fortalecer as articulações para a comercialização da produção rural do município, tendo em vista o abastecimento alimentar da população, as aquisições institucionais para a alimentação escolar, por meio de gestão direta do governo municipal, e para ampliação dos pontos de vendas de produtos de qualidade em mercados municipais e feiras;

Fomentar o comércio justo, sustentável e solidário, apoiar e fortalecer o associativismo, o cooperativismo e as feiras livres de todos os campos produtivos;

Incentivar a implantação de indústrias com ênfase às atividades econômicas locais, no crescimento inclusivo e ambientalmente justo;

Fomentar e fortalecer o uso de tecnologias sociais como ferramenta de desenvolvimento e os segmentos produtores de conteúdos digitais criativos;

Regularizar o acesso das micro e pequenas empresas aos programas de compras públicas;

Apoiar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito e às exportações;

Promover a desburocratização da provisão de serviços públicos às micro e pequenas empresas;

Fazer gestões para facilitar o acesso ao crédito de jovens, mulheres, pessoas negras, povos originários, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;

Articular iniciativas de finanças solidárias, por meio dos bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos solidários e cooperativas de crédito;

Desenvolver ações visando à redução do trabalho informal;

Apoiar e incentivar o artesanato local;

Desenvolver programa de educação profissional e tecnológica;

Promover ações que contribuam para a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo;

Promover a consolidação de Territórios Inclusivos, por meio de estratégias diferenciadas para tratar os assentamentos precários, as áreas periféricas ou as áreas com esvaziamento econômico ou populacional, com implementação das políticas públicas de forma articulada a investimentos em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e aplicação de incentivos para instalação de atividades econômicas de geração de trabalho e renda, contribuindo para constituir uma cidade policêntrica;

Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas;

Criar zonas com restrição de urbanização e ocupação em áreas sujeitas a riscos, como várzea, fundos de vale, encostas, margens de rios e córregos;

Fortalecer a participação e o controle social, a articulação institucional e a governança democrática como componentes transversais em todas as estratégias territoriais;

Atuar de maneira proativa na construção e fortalecimento das instâncias de governança regionais ou metropolitanas;

A política municipal de habitação deve prever diferentes formas de atendimento das necessidades habitacionais: i) urbanização dos assentamentos precários, ii) regularização fundiária, iii) melhorias habitacionais, iv) aquisição de moradia ou ainda a produção de lotes urbanizados com material de construção;

Utilizar os terrenos vazios da cidade para a produção de moradias de interesse social e de equipamentos públicos;

Implementar um programa de assessoria e assistência técnica integral (jurídica, social, urbanística), preferencialmente, associado a uma política de subsídios que apoie projetos de autogestão, de autoconstrução de moradias e de melhorias habitacionais realizadas pelos movimentos sociais, cooperativas, ONGs e grupos organizados. O programa poderá articular e apoiar a obtenção de financiamento junto à CAIXA, e outras fontes;

Promover as iniciativas de materiais e sistemas construtivos tradicionais;

Continuar o trabalho de desenvolvimento de uma rota de turismo no município, onde moradores e ribeirinhos possam desenvolver atividades econômicas de apoio gerando emprego e renda (guia turístico, pousadas, restaurantes, atividades esportivas como trilhas, caminhadas, cavalgadas, pesca etc.).

0022 Habitação Social		7917	2025
O município apresenta déficit habitacional concentrado principalmente na população de baixa renda (até 3 salários mínimos), incluindo famílias residentes em áreas de risco, domicílios precários ou em coabitação. Há carência de terrenos urbanizados com infraestrutura básica (água, esgoto, iluminação, drenagem) para implantação de novos empreendimentos habitacionais. A demanda habitacional é ampliada por fatores como crescimento populacional, aumento de famílias monoparentais e precariedade de locações disponíveis no mercado local. Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas; A política municipal de habitação deve prever diferentes formas de atendimento das necessidades habitacionais: i) urbanização dos assentamentos precários, ii) regularização fundiária, iii) melhorias habitacionais, iv) aquisição de moradia ou ainda a produção de lotes urbanizados com material de construção; Criar e implantar programas que garantam habitação digna, com a garantia de estrutura urbana adequada (creche, instituições escolares, UBS, etc);			